

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

# RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE  
APOIO

*(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)*

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2021

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. – Susana Matos, Daniela Cardoso e Sandra Ribeiro

Direção Geral da Educação – Alexandra Crespo e Filomena Pereira

Direção Geral da Saúde - Carla Pereira

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Alexandre Oliveira e Sérgio Moleiro

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – Ana Rita Vilhena, Diana Santos, Lobélia Melo e Teresa Luís

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

## ÍNDICE GERAL

<b>Glossário</b>	8
<b>Introdução</b>	9
<b>Parte I</b>	
Enquadramento legal do sistema de atribuição de produtos de apoio ano 2021	12
<b>Parte II</b>	
Monitorização do SAPA no âmbito do INR, I.P.	13
• Processos SAPA 2021	13
• Processos no âmbito da CAPA 2021	15
Centros Prescritores registados na BDR-SAPA	17
Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA 2021	18
<b>Parte III</b>	
Avaliação física e financeira do financiamento global dos produtos de apoio de 2019 a 2021	20
<b>Parte IV</b>	
Síntese conclusiva global da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio referente ao ano de 2021	25
Em Conclusão	28
<b>Parte V</b>	
Relatórios síntese remetidos pelas entidades financiadoras	30
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.)	31
Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P (IEFP, I.P.)	49
Direção Geral da Educação (DGE)	57
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.)	61

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Evolução da verba global orçamentada e verba global executada de 2019 a 2021 (€)	23
Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2019 a 2021 (N.º)	24
Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2019 a 2021 (N.º)	24
Distribuição do número de produtos de apoio financiados por entidade (N.º)	25
Evolução das dotações anuais do ISS, I.P., 2011-2021 (€)	33
Distribuição do número de beneficiários apoiados pelo financiamento do ISS, I.P., 2011-2021 (N.º)	34
Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, I.P., 2011-2021 (N.º)	34
Distribuição do número de beneficiários apoiados por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)	36
Distribuição do número de beneficiários apoiados por sexo (N.º)	36
Distribuição do número de beneficiários apoiados por escalão etário (N.º)	37
Distribuição do número de beneficiários apoiados por sistema e subsistema de saúde (N.º)	38
Incidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (Nº)	40
Incidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (Nº)	41
Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, I.P. (N.º)	41
Distribuição dos produtos de apoio, por Classe ISO (N.º)	43
Distribuição dos produtos de apoio, por Classe ISO, Execução Financeira (%)	45
Distribuição das pessoas apoiadas por grupo etário (IEFP, I.P.)	51
Distribuição das pessoas apoiadas por habilitações académicas	52

Distribuição do número de pessoas apoiadas por tipo de deficiência/alteração das funções	52
Distribuição das pessoas apoiadas por região	56
Distribuição do financiamento atribuído por região	56
Produtos de apoio entregues por Administração Regional de Saúde	61
Prescrição de produtos de apoio por sexo	62
Distribuição dos produtos de apoio por tipologia de deficiência	64

## ÍNDICE DE QUADROS

N.º de processos analisados pelo INR, I.P. em 2021	13
N.º de processos analisados pelo INR, I.P. entre 2020 e 2021	14
Processos analisados em sede de CAPA 2021	15
Monitorização de processos analisados em sede de CAPA 2020-2021	15
Processos analisados pelo INR, I.P., por sexo 2020/2021	16
N.º de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA - 2021	17
Informação sobre gestão de acesso à BDR-SAPA - 2021	18
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019	20
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2020	20
Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2021	21
Evolução anual por entidade	22
Evolução global de 2019 a 2021	23
Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora	25
Resumo da execução global física e financeira das entidades financiadoras - 2021	26

Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)	37
Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)	42
Distribuição do número de produtos de apoio por Classe ISO e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º)	44
Distribuição do número de produtos de apoio por Classe ISO 12 e 04 e por Centro Distrital do ISS, I.P. (N.º e %)	45
Valor executado por Centro Distrital do ISS, I.P. (€)	46
Síntese dos principais indicadores (N.º, € e %)	47
Distribuição das pessoas apoiadas por região e género (IEFP, I.P.)	50
Distribuição das pessoas apoiadas por distrito	51
Execução física e financeira global	53
Execução física e financeira por tipo de deficiência/alteração das funções	53
Execução física por classificação ISO a 2 dígitos	54
Produtos financiados por classificação ISO	55
Custo médio dos produtos de apoio atribuídos por classificação ISO	55
Evolução dos últimos anos	56
Rede de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação - CRTIC (DGE)	58
Distribuição dos alunos(as) por sexo	59
Distribuição dos produtos de apoio por categoria (ISO 9999:2007)	59
Número de beneficiários por escalão etário (ACSS, I.P.)	62
Distribuição de utentes por região	62
Entidades associadas à prescrição por Administração Regional de saúde - ARS	63
Produtos de Apoio entregues, por categoria e por Administração Regional de Saúde	63

Caracterização do número de produtos de apoio entregues, sua distribuição geográfica e ISO – Subclasse	65
Distribuição do n.º de pessoas apoiadas por tipos de deficiências por Administração Regional de Saúde	69
Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas Administrações Regionais de Saúde	69
Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por Administração Regional de Saúde	71

## GLOSSÁRIO SIGLAS

Sigla	Definição
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
APD	Associação Portuguesa de Deficientes
APORMED	Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos
ARS	Administração Regional de Saúde
BDR-SAPA	Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
CAPA	Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CNAD	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
CNPA	Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
CRTIC	Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação
DDSP	Departamento de Desenvolvimento Social e Programas
DGE	Direção Geral da Educação
DGS	Direção Geral da Saúde
DM	Dispositivos Médicos
EPE	Entidade Pública Empresarial
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
INR, I.P.	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
PA	Produtos de Apoio
PEM	Prescrição Eletrónica Médica
PPP	Parceria Público-Privada
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde



## INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto.

O INR, I.P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), substituindo o então sistema supletivo de ajudas técnicas, definindo as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

Tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio permitir uma importante participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), do referido Decreto-Lei, e enquanto entidade gestora do Sistema, compete ao INR, I.P., a apresentação, às entidades financiadoras, de um relatório anual de execução do SAPA.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, as entidades financiadoras devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema. Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras; elemento valioso da avaliação global da execução física e financeira relativa ao ano de 2021.

O Despacho n.º 11227/2021, de 16 de novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de €17 498 000,00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2021, nomeadamente:

- O montante de €500.000,00 disponibilizado pelo Ministério da Educação, destinado a financiar os produtos de apoio prescritos no âmbito das escolas.
- o valor de €8.998.000,00 disponibilizado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo:
  - €5.808.000,00 destinados a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.), e:
  - €3.190.000,00 destinados a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através de entidades designadas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.);
- a verba de €8.000.000,00, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS).

Neste contexto, cabe ainda referir que através do Despacho n.º 12410/2021, de 21 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2021, o ISS, I.P., acresce o valor de €7.600.000,00, totalizando assim o montante de €13.408.000,00.

De acordo com o Despacho n.º 11227/2021, de 16 de novembro, mantém-se a redação que diz respeito aos produtos de apoio prescritos exclusivamente pelo Serviço Nacional de Saúde no âmbito da Traqueostomia (código ISO 09 15), Ostomia (código ISO 09 18), Sistemas de Drenagem (código ISO 09 24) e Coletores de Urina (código ISO 09 27), sendo os mesmos prescritos através da Prescrição Eletrónica Médica (PEM) e dispensados em farmácias oficinas.

Os restantes produtos de apoio constantes da Subclasse 09 30 — produtos de apoio para absorção de urina e fezes, para além de poderem ser disponibilizados pelos hospitais nos termos do n.º 7, do referido Despacho, são fornecidos ou reembolsados pelas unidades de cuidados de saúde primários, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.). Estes produtos quando prescritos nos centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P., mantêm os atuais procedimentos a vigorar no âmbito do SAPA, e continuam a ser suportados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

No que diz respeito às reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), que é constituída pelas entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD), tais como a Associação dos Cegos e Amblíopes de

Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD), sob a coordenação do INR, I.P., foram mantidas as reuniões mensais, levando desta forma ao conhecimento da Comissão, os casos reportados por parte dos cidadãos e/ou entidades prescritoras relativos ao SAPA.

Cabe ainda referir que, no ano de 2021, o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, disponível *online* em: <https://catalogo.inr.pt/inicio>, registou um conjunto de novas empresas. No ano de 2020 tinham acedido ao catálogo 6 empresas e divulgados 103 produtos de apoio. No ano de 2021 registaram-se mais 85 empresas e divulgados mais 71 produtos, totalizando 174 produtos de apoio disponíveis para consulta no CNPA e registadas 103 empresas.

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional, tendo por base a classificação internacional *ISO 9999:2007*. Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos na área dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

No ano de 2021 o Grupo de Trabalho criado através do Despacho n.º 244/2020, de 17 de fevereiro, Diário da República, 2.ª série, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação e Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência e do Secretário de Estado da Saúde continuou os seus trabalhos objetivando a apresentação de melhorias para o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

No que diz respeito à Tradução da Norma ISO 9999: 2016 deu-se início à preparação dos trabalhos, designadamente no que diz respeito à constituição da equipa que irá acompanhar a tradução da referida Norma. Para o efeito, foi também colocada a questão em sede de Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA), onde cada representante designou os seus membros para o acompanhamento Comissão para a Tradução da Norma ISO 9999:2016. Foi feita a articulação com a entidade APORMED (Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos) que irá acompanhar e secretariar os trabalhos. Foram ainda efetuados os preparativos logísticos que estarão na base do início dos trabalhos que irão iniciar-se em 2022.

Quanto ao presente relatório, releva-se que este documento foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade.

## PARTE I

### ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO RESPEITANTE AO ANO DE 2021

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, publicado no Diário da República, 1ª. Série, n.º 74, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA.
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescriptoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio.
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 14278/2014, de 12 de novembro, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 229, em 26 de novembro, que faz publicar a lista homologada de produtos de apoio identificando os de prescrição médica obrigatória, bem como os que são prescritos por equipa técnica multidisciplinar e identifica os produtos de apoio reutilizáveis.
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis constantes no anexo II.
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, publicado em Diário da República, 1.ª Série, n.º 64, veio alterar o artigo 391.º, o n.º 2 e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e o artigo 392.º aditar ao Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, o artigo 11.º A.
- O Despacho n.º 11227/2021 de 16 novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, definiu a verba global de €17.498.000.00 a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores para 2021.
- Despacho n.º 12410/2021, de 21 de dezembro, que determina o reforço de verbas para 2021.

## PARTE II

### MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.

- **Processos SAPA 2021**

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2021, foi contemplado por este Instituto os seguintes processos:

**Quadro n.º 1 – N.º de processos analisados pelo INR, I.P. em 2021**

INR, I.P. Resposta SAPA - 2021			
Feminino	Masculino	Entidades	Total
143	82	43	268

No decorrer do ano de 2021 foram analisados no INR, I.P. um total de 268 processos, sendo que 143 decorrem de pedidos de esclarecimento apresentados por cidadãos do sexo feminino, 82 por cidadãos do sexo masculino e 43 apresentados por entidades. Estes processos respeitam exclusivamente a esclarecimentos prestados diretamente pelo INR, I.P., junto dos cidadãos e de diferentes entidades pertencentes ao SAPA e de outras entidades externas, que colocam questões sobre o sistema, não sendo aqui contemplados os processos encaminhados para resposta das entidades financiadoras, sendo estas últimas, em diversos casos, as entidades que detêm competência para o esclarecimento direto junto do cidadão, designadamente quando se trata de processos que já decorrem nos respetivos serviços.

Assim, cabe à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I.P) o esclarecimento sobre os processos que decorrem em unidades hospitalares e sobre os produtos de apoio prescritos no âmbito dos serviços de cuidados de saúde primários. Os processos que decorrem através dos Centros Distritais da Segurança Social, e nos centros de saúde (quando a prescrição é efetuada através da BDR-SAPA), para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, que necessitem de produtos de apoio por forma a eliminar/atenuar as limitações na atividade e restrições na sua participação, decorrentes da sua situação de deficiência ou incapacidade, serão acompanhados pelo ISS, I.P..

Ao IEFP, I.P., caberá acompanhar os processos de financiamento quanto aos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e/ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego e, à Direcção-Geral da Educação (DGE), o acompanhamento do financiamento de

produtos de apoio imprescindíveis para o acesso e frequência do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário.

No que concerne a questões que são respondidas pelo INR, I.P., designadamente pelos centros prescritores, ONGPD, são sobretudo dúvidas acerca dos procedimentos, particularmente, sobre quais os produtos que podem ser financiados/prescritos através deste Sistema; questões relativas à Lista Homologada dos Produtos de Apoio, anexa ao despacho nº 7197/2016, de 1 de junho, nomeadamente, quais as especialidades que podem prescrever um determinado produto de apoio de acordo com a referida Lista; questões sobre qual a entidade financiadora para um determinado produto de apoio, bem como dúvidas referentes a prescrição de produtos de apoio através da BDR-SAPA.

**Quadro n.º 2 – N.º de processos analisados pelo INR, I.P. por sexo entre 2020 e 2021**

<b>INR, I.P. Resposta SAPA – 2020/2021</b>				
<b>ANO</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Entidades</b>	<b>Total</b>
2020	176	98	34	308
2021	143	82	43	268

De acordo com o quadro supra, verifica-se que durante o ano de 2021, foram analisados 268 processos registando-se uma diminuição do número de processos recebidos em 2020 que correspondem a um total de 308 processos (menos 40 processos). De igual forma no ano de 2021, no que diz respeito ao número de processos que incidiram sobre o sexo feminino (143) e sexo masculino (82), regista-se a mesma tendência quando comparado com o ano transato (menos 33 processos no sexo feminino e menos 16 processos no sexo masculino). Relativamente às respostas dadas no âmbito de pedidos de esclarecimento a outras entidades, verificou-se um aumento no ano de 2021 (43) comparativamente ao ano de 2020 (34), mais 9 processos.

Da totalidade dos processos referentes a 2020 as questões identificadas incidiram sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito SAPA, os procedimentos para o financiamento de produtos de apoio, qual a entidade que poderá financiar um determinado produto de acordo com o fim a que se destina, bem como, a aplicação da legislação em vigor no âmbito do mesmo Sistema.

Analisando o ano de 2021, mantém-se a tipologia de questões mais frequentes, verificando-se, no entanto, uma maior tendência para questões relacionadas com pedidos de informação de produtos de apoio específicos, nomeadamente, produtos de apoio para ouvir (próteses auditivas), procedimento para financiamento de cadeira de rodas, camas articuladas, adaptação de veículos e “óculos”. Foram ainda

rececionadas várias questões relativas ao financiamento/reembolso de produtos de apoio para absorção de urina e fezes (fraldas) tendo presente a alteração da sua atribuição através do Ministério da Saúde.

- **Processos no âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA) 2021**

**Quadro n.º 3 – Processos analisados em sede de CAPA 2021**

2021	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
<b>N.º de processos</b>	48	5	2	5	225	285

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2021, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA, constituída pelos elementos já referenciados na introdução do presente relatório, a qual reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2021, foram analisados no âmbito desta comissão 285 casos, tal como se pode verificar no quadro supra o número de processos analisados por cada entidade financiadora.

Do total de processos rececionado, 60 processos foram dirigidos às entidades com competência na matéria, sendo que 48 processos foram encaminhados para análise e resposta do ISS, I.P., 5 processos para o IEFP, I.P., 5 processos para a ACSSS, I.P./DGS., e 2 processos encaminhado para a DGE e, analisados diretamente pelo INR, I.P., um total de 225 processos.

**Quadro n.º 4 - Monitorização de processos analisados em sede de CAPA 2020-2021**

2020	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
<b>N.º de processos</b>	47	4	0	4	136	191
2021	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
<b>N.º de processos</b>	48	5	2	5	225	285

De forma geral, e comparando os anos de 2020 e 2021, verifica-se uma subida do número de processos em 2021 (285 processos) considerando os 191 processos analisados em 2020, refletindo um aumento de 94 processos.

No computo global poderá referir-se que durante os anos em apreço analisaram-se um total de 476 processos dos quais, 361 processos foram analisados diretamente pelo INR, I.P., 95 processos analisados

pelo ISS, I.P., 9 processos foram analisados pelo IEFP, I.P., 2 processos pela DGE e 9 processos pela ACSS, I.P./DGS. No decorrer do ano de 2021 verificou-se um aumento na análise de processos por todas as entidades.

Quadro n.º 5 – Processos analisados pelo INR, I.P. por sexo – 2020 - 2021

Processos CAPA – 2020/2021			
Anos	Feminino	Masculino	Total Geral
2020	90	46	136
2021	143	82	225

Observando o quadro supra verifica-se num total global de 361 processos, existindo 128 processos referentes ao sexo masculino e 233 correspondentes ao sexo feminino. Verifica-se ainda um aumento na análise de processos no ano de 2021 por sexo, ou seja, mais processos do sexo feminino (mais 53 processos), do sexo masculino (mais 36 processos,) assim como na sua totalidade, existindo mais 89 processos analisados neste âmbito.

Dos processos analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais os seguintes:

- Pedidos de informação sobre situação dos processos que já decorrem nas respetivas entidades financiadoras;
- Esclarecimentos sobre aquisição de produto de apoio, prévios à prescrição, acerca do processo de reembolso;
- Informações gerais sobre quais os procedimentos para financiamento de produtos de apoio e quais as entidades financiadoras;
- Dúvidas sobre se um determinado produto de apoio pode ou não ser financiado pelo SAPA e se o mesmo consta na Lista Homologada.

No que se refere às reuniões da CAPA, durante o ano de 2021, os temas mais relevantes debatidos nesta sede, quer sugeridos pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, incidiram sobre assuntos como: a uniformização de procedimentos efetuados pelos vários centros prescritores no âmbito no SAPA, pagamento das consultas no âmbito do SAPA, cobertura territorial dos Centros Prescritores, a tradução da Norma ISO 9999:2016, necessidade de constituição de um grupo de peritos para apoio ao Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (CNPA), prescrições eletrónicas médicas (PEM) no âmbito da saúde para



o financiamento através do SAPA, definição de características e limites máximos para financiamento de produtos de apoio, o Orçamento de Estado 2021 – Alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril: artigos 391º e 392º - reembolso de produtos de apoio considerados urgentes e centros prescritores de produtos de apoio entre outros. A CAPA assume ainda um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

#### **Centros Prescritores registados na BDR-SAPA**

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuarem as prescrições necessárias de forma iniciar o processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema.

No ano de 2021, encontram-se registadas na BDR-SAPA um total de 129 centros prescritores, não existindo alteração em comparação com o ano anterior. Releva-se ainda que a BDR-SAPA contempla entidades registadas no âmbito da saúde. No entanto, tendo presente que as entidades neste âmbito, por procedimentos internos daquele Ministério, efetuam as suas prescrições através da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), não foram assim contempladas para efeito da contagem de entidades refletidas no quadro infra.

**Quadro n.º 6- Nº de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA - 2021**

<b>Centros Prescritores da BDR-SAPA</b>	<b>N.º</b>
DGE	25
IEFP, I.P.	68
ISS, I.P.	36
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>

#### **Informação sobre gestão de acesso à BDR-SAPA 2021**

**Quadro n.º 7 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2020/20211**

<b>2020</b>
-------------

<b>Solicitações ao II, I.P.</b>		<b>N.º</b>
Criação de novos utilizadores		50
Renovação de senhas de acesso de utilizadores		39
Desativação de utilizadores		7
Anulação de prescrições de produtos de apoio		7
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>

<b>2021</b>		
<b>Solicitações ao II, I.P.</b>		<b>N.º</b>
Criação de novos utilizadores		30
Renovação de senhas de acesso de utilizadores		57
Desativação de utilizadores		10
Anulação de prescrições de produtos de apoio		7
<b>TOTAL</b>		<b>104</b>

No que concerne aos pedidos de acesso à BDR-SAPA por parte dos centros prescritores, no ano de 2021 foram realizados 104 pedidos, de acordo com o quadro supra. A renovação de senhas de acesso (57) foram as solicitações mais efetuadas neste âmbito e, o pedido de anulação (7) de prescrições de produtos de apoio foi o que teve menos solicitações. Registou-se ainda 30 pedidos para a criação de novos utilizadores e 10 desativações.

Fazendo uma breve comparação entre o ano de 2020 e o ano de 2021 sobre esta temática, verifica-se no ano de 2020 o pedido mais solicitado foram a criação de senha de acesso à BDR-SAPA (50) seguida da renovação de senhas (39). A desativação de utilizadores e a anulação de prescrições de produtos de apoio (7) obtiveram valores em “*ex e quo*”. Verifica-se ainda que se manteve praticamente os mesmos números de solicitações no seu geral (103).

O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA funciona da seguinte forma:

- Os centros prescritores enviam os pedidos para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o INR, I.P.. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado.
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o INR, I.P. encaminha-o para o II, I.P.. Sempre que o pedido está concluído e se trata de criação ou renovação de senhas, as mesmas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o

II, I.P., conhecimento ao INR, I.P., desta informação. Quando se trata de anulações de prescrição, o II, I.P., informa o INR, I.P..

Em ambas as situações o INR, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

### PARTE III

## AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO DE 2019 a 2021

Nos quadros nº 9, 10 e 11 poderão observar-se, de forma desagregada, os valores obtidos por cada entidade financiadora no período em análise.

Quadro nº 9 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2019

Ano de 2019				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	1.622	462	908	10.063
Produtos de apoio (Nº)	6.425	1.138	1.354	14.916
Orçamento programado (€)	9.600.000,00	4.420.000,00	497.016,52	7.210.000,00
Orçamento executado (€)	9.227.992,62	4.150.946,30	497.016,52	7.241.053,80
Taxa de execução (%)	96,12	93,91	100,02	100,43

NOTA 1: O valor de orçamento programado para o ISS, I.P., regista-se de acordo com o valor fixado na dotação orçamental de €4.800.000,00, somado a um reforço de verba de €5.000.000,00, perfazendo um total de €9.800.000,00. De acordo com o comunicado no relatório desta entidade, a dotação foi posteriormente corrigida para €9.600.000,00. No tocante ao IEFP, o quadro contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €1.520.000,00. Relativamente à DGE contempla o reforço atribuído, por decisão da Tutela, no valor de €46.904,18, assim como o reforço autorizado pelo Instituto de Gestão Financeira da Educação, no âmbito do SAPA de €112,34.

Quadro nº 10 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2020

Ano de 2020				
ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS
Pessoas apoiadas	1.774	338	1.006	10.208
Produtos de apoio (Nº)	7.812	701	1.267	12.593
Orçamento programado (€)	10.000.000,00	3.190.000,00	480.000,00	7.931.000,00
Orçamento executado (€)	9.802.679,09	2.829.142,57	545.101,94	6.373.610,46
Taxa de execução (%)	98,03	88,68	119,81	80,36

NOTA 2: Em 2020 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.280.000,00, tendo havido um reforço de verba no montante de até €5.599.000,00, perfazendo um total de €10.879.000,00. A dotação foi posteriormente corrigida para €10.000.000,00.

**Quadro nº 11 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2021**

<b>Ano de 2021</b>				
<b>ENTIDADES FINANCIADORAS</b>	<b>ISS, I.P.</b>	<b>IEFP, I.P.</b>	<b>DGE</b>	<b>ACSS, I.P./DGS</b>
<b>Pessoas apoiadas</b>	1.974	259	964	13.534
<b>Produtos de apoio (Nº)</b>	9.177	468	1.207	17.031
<b>Orçamento programado (€)</b>	13.347.662,00	3.190.000,00	500.000,00	8.000.000,00
<b>Orçamento executado (€)</b>	13.276.041,16	2.286.055,60	500.000,00	8.724.651,69
<b>Taxa de execução (%)</b>	99,46	71,66	100	109

NOTA 3: Em 2021 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.808.000,00, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 7.600.000,00 €, perfazendo um total de até 13.408.000,00 €. A dotação foi posteriormente corrigida para €13.347.662,00. Desta forma será considerada no presente relatório de ora em diante o referido valor corrigido.

No que concerne ao ISS, I.P., foram apoiadas 1.974 pessoas, atribuídos 9.177 produtos. Para o orçamento programado de €13.347.662,00 foram executados €13.276.041,16, correspondendo a uma taxa de execução de 99,46%.

Relativamente aos dados referentes ao IEFP, I.P., foram apoiadas 259 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, com a prescrição de 468 produtos de apoio. O orçamento programado foi de €3.190.000,00 e o orçamento executado de €2.286.055,60, alcançando esta entidade financiadora uma taxa de execução de 71,66%.

Pela DGE, no ano de 2021, foram atribuídos 964 produtos de apoio correspondendo a um total de 1.207 alunos, correspondendo ao valor total programado de €500.000,00 representando uma taxa de execução de 100%.

Quanto aos elementos disponibilizados pela ACSS, I.P./DGS, das 13.534 pessoas com deficiência e/ou incapacidade apoiadas, foram prescritos um total de 17.031 produtos de apoio. No tocante à execução financeira, o montante global reportado foi de €8.724.651,69, relativamente ao total concedido de €8.000.000,00, com uma taxa de execução de 109%.

Quadro n.º 12 – Evolução anual por entidade

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	1.622	1.774	1.974
	Produtos de apoio (nº)	6.425	7.812	9.177
	Orçamento programado (€)	9.600.000,00	10.000.000,00	13.347.662,00
	Orçamento executado (€)	9.227.992,62	9.802.679,09	13.276.041,16
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	462	338	259
	Produtos de apoio (nº)	1.138	701	468
	Orçamento programado (€)	4.420.000,00	3.190.000,00	3.190.000,00
	Orçamento executado (€)	4.150.946,30	2.829.142,57	2.286.055,60
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	908	1.006	964
	Produtos de apoio (nº)	1.354	1.267	1.207
	Orçamento programado (€)	450.000,00	480.000,00	500.000,00
	Orçamento executado (€)	497.016,52	545.101,94	500.000,00
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	10.063	10.208	13.534
	Produtos de apoio (nº)	14.916	12.593	17.031
	Orçamento programado (€)	7.210.000,00	7.931.000,00	8.000.000,00
	Orçamento executado (€)	7.241.053,80	6.373.610,46	8.724.651,69

O quadro supra, permite comparar ao longo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado.

No que concerne ao ISS, I.P., verifica-se que existe um aumento de pessoas apoiadas e número de produtos de apoio atribuídos no período em análise. No que diz respeito ao orçamento programado e executado verifica-se a mesma tendência.

Em relação ao IEFP, I.P verifica-se que no período de 2019 a 2021 registou-se uma diminuição de pessoas apoiadas, bem como de produtos de apoio atribuídos. Destacando-se que 2019 foi o ano com o maior número de produtos financiados. Quanto ao orçamento programado, verifica-se uma diminuição do valor nos anos de 2019 e 2020 mantendo-se o valor entre 2020 e 2021. No que diz respeito ao orçamento executado, durante os três anos de análise regista-se um decréscimo do valor.

No que diz respeito à DGE, verifica-se um aumento do número de pessoas apoiadas, entre 2019 e 2020 e uma diminuição em 2021. No que concerne ao número de produtos de apoio atribuídos verificou-se que o número de alunos apoiados foi diminuindo entre os anos de 2019 a 2021, como consta no quadro supra. Nos três anos de análise foi orçamentado um valor crescente para o financiamento de produtos de apoio

que não se refletiu também no orçamento executado, uma vez este valor aumentou de 2019 para 2020 e diminuiu no ano seguinte.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS, registou-se no período de 2019 a 2021 um aumento no número de pessoas apoiadas, mostrando-se esta tendência mais relevante entre 2020 e 2021. No que diz respeito ao número de produtos de apoio atribuídos, verificou-se um decréscimo entre 2019 e 2020, existindo um aumento significativo entre 2020 e 2021. Face ao orçamento programado, constata-se que durante o período em apreço assinala-se um aumento em todos os anos. Quanto ao orçamento executado verificou-se a existência de um decréscimo entre 2019 e 2020, aumentando no ano seguinte excedendo ainda o valor do orçamento programado.

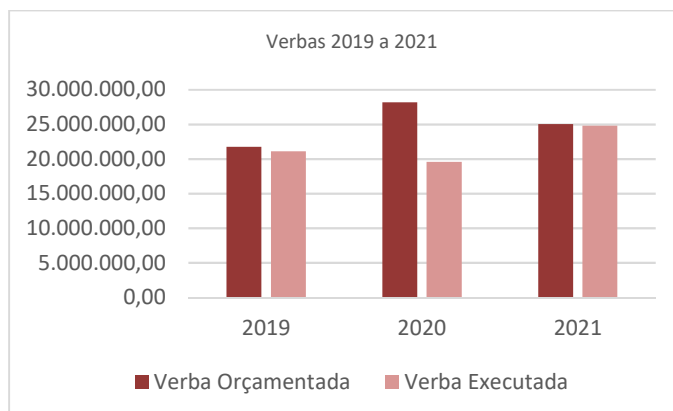
**Quadro n.º 13 – Evolução global de 2019 a 2021**

ANO	Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas)	Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEPF, I.P., DGE e ACSS, I.P./DGS)	Nº de Pessoas Abrangidas	Nº de Produtos de Apoio
2019	21.727.016,50	21.117.009,20	13.055	23.883
2020	28.144.101,94	19.550.534,10	13.326	22.373
2021	25.037.662,00	24.786.748,45	16.731	27.883

O quadro n.º 13 destaca o aumento da verba total orçamentada entre 2019 e 2020, e uma diminuição no ano de 2021. Relativamente à verba executada a mesma diminuiu de 2019 para 2020, tendo aumentado em 2021. O número de pessoas abrangidas por este sistema de financiamento aumentou nos anos correspondentes ao período em análise. No tocante ao número de produtos de apoio verificou-se uma diminuição de 2019 para 2020, aumentando de seguida em 2021.

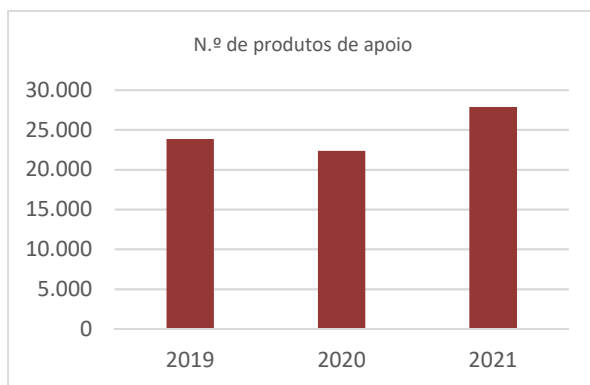
Os gráficos que se seguem demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2019 e 2021, com referência aos valores explanados no quadro supra.

**Gráfico n.º 1 – Evolução da verba global orçamentada e executada de 2019 a 2021**



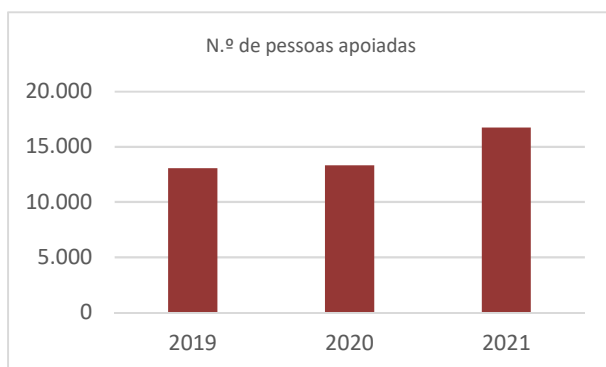
De acordo com os dados, verifica-se que em 2019 a diferença entre a verba orçamentada e a executada é menos significativa (€610.007,30), seguida do ano de 2021 (€811.251,55), sendo o ano de 2020 o que atinge maior diferença entre as respetivas verbas (€8.593.567,84).

**Gráfico n.º 2 – Evolução do número global de produtos de apoio atribuídos de 2019 a 2021**



Face aos resultados em epígrafe, o ano que registou um maior número de produtos de apoio atribuídos/financiados foi o ano de 2021, com 27.883 produtos de apoio. Seguido do ano de 2019, onde se atribuiu 29.883. Assim, e dado que em 2020 foram atribuídos 22.373, este, foi o ano em que se registou um menor número de produtos de apoio financiados.

**Gráfico n.º 3 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2019 a 2021**



No que diz respeito ao total de pessoas apoiadas, regista-se em 2019 o apoio a 13.055 pessoas, número ligeiramente inferior ao registado em 2020, durante o qual foram apoiadas 13.326 pessoas. Em relação à diferença entre 2020 e 2021, registou-se um aumento significativo relativamente ao número de pessoas apoiadas, pois o número de pessoas de 2021 foi de 16.731. Durante este período de análise verifica-se que foram sendo apoiadas um maior número de pessoas de ano para ano.



## PARTE IV

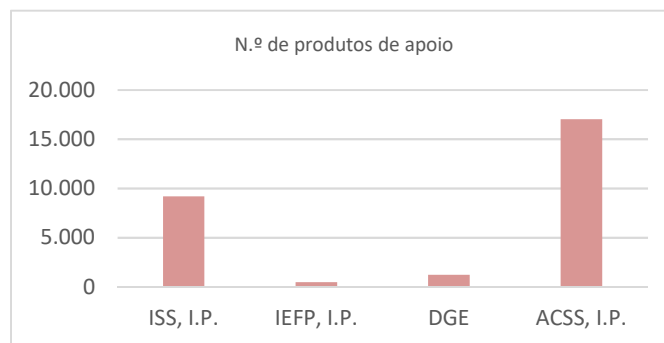
### SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2021

Durante o ano de 2021 foram atribuídos/financiados pelo ISS, I.P. 9.177 produtos de apoio, pelo IEFP, I.P. 468, pela DGE 1.207 e pela Saúde 17.031. Obteve-se assim um total global de 27.883 produtos de apoio financiados pelas Entidades Financiadoras, como é possível verificar no quadro e gráfico que se seguem.

Quadro n.º 14- Distribuição de produtos de apoio financiados por entidade financiadora

Entidade	N.º produtos de apoio
ISS, I.P.	9.177
IEFP, I.P.	468
DGE	1.207
ACSS, I.P./DGS	17.031
<b>TOTAL</b>	<b>27.883</b>

Gráfico n.º 4- Número de produtos de apoio atribuídos/financiados por entidade



No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema durante o ano de 2021, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, serão apresentados.

**Quadro n.º 15 – Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras - 2021**

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P./DGS	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	1.974	13.534	259	964	16.731
Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º)	9.177	17.031	468	1.207	27.883
Orçamento Programado (€)	13.347.662,00	8.000.000,00	3.190.000,00	500.000,00	25.037.662,00
Orçamento Executado (€)	13.276.041,16	8.724.651,69	2.286.055,60	500.000,00	24.786.748,45
Taxa de Execução (%)	99,46	109	71,66	100	99

No que diz respeito à execução global física e financeira de todas as entidades financiadoras foram atribuídos/financiados no seu total 27.883 produtos de apoio e apoiadas 16.731 pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Em termos de execução financeira, as quatro entidades em referência obtiveram um valor global de €24.786.748,45, para um valor orçamentado de €25.037.662,00. Assim, a taxa de execução foi de 99%.

Quanto às alterações de funções, e no que diz respeito aos requerentes apoiados pelo ISS, I.P., destacam-se as “Funções neuromusculares e relacionadas com o movimento” identificadas em 1.632 beneficiários representando 67,97%. Alterações ao nível de “Outras sensoriais e da dor” foram identificadas em 375 beneficiários (15,61%) e as alterações ao nível das “Funções mentais” identificadas em 162 beneficiários (6,74%).

De referir ainda que os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de pessoas apoiadas correspondendo a 483 em Lisboa (24,47%) e 402 no Porto (20,36%). Quanto aos produtos de apoio financiados, foram atribuídos 2.308 em Lisboa (25,15%) e 1.807 no Porto (19,69%).

Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 233 pessoas apoiadas (11,80%) e 1.059 produtos de apoio financiados (11,54%).

No total, foram apoiadas 1.974 pessoas: 1.142 do sexo masculino (57,85%) e 832 do sexo feminino (42,15%).

Relativamente ao IEFP, I.P. verifica-se igualmente um maior número de produtos atribuídos destinados a pessoas com alterações das “Funções neuromusculares e relacionadas com o movimento” (316) que representou 67,5% do total do número de produtos de apoio atribuídos. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas Funções da visão e relacionadas (87) representam 18,6% do total dos produtos de apoio atribuídos. Tendo em consideração a distribuição geográfica, foi em Lisboa

que se verificou um maior número de pessoas apoiadas (67), correspondendo a 25,86% e de seguida no Porto (63), correspondendo a 24,32%, para um total de 259 pessoas apoiadas, as quais 92 do sexo feminino (35,5%) e 167 do sexo masculino (64,5%).

Quanto à DGE do total dos 964 alunos/as, 330 (34%) eram do sexo feminino e 634 (66%) do sexo masculino. Relativamente aos produtos de apoio financiados, do total de 1.207 produtos de apoio atribuídos no âmbito da DGE, destacam-se os “Computadores e periféricos” com 731 (60,56%) produtos, os “Dispositivos de entrada para computadores” com 195 (16,16%), seguidos dos “Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa”, com um total de 150 (12,43%).

No tocante aos produtos de apoio financiados na área da Saúde, dos 13.534 requerentes apoiados, foram entregues um total de 17.031 produtos de apoio, dos quais 7.492 eram do sexo feminino (55%) e 6.042 produtos atribuídos a pessoas do sexo masculino (45%). A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a deficiência “Motora” num total de 6.320 pessoas apoiadas (37%), logo seguida da “Deficiência auditiva” com 3.619 indivíduos (21%) e a Categoria “Outra deficiência” com 3.229 pessoas (19%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Dos 17.031 produtos de apoio financiados, 8.866 (52%) foram atribuídos na região Norte do país, 4.403 (26%) na região Centro e 2.518 (15%) na região Lisboa e Vale do Tejo.

Comprando as entidades financiadoras, importa ainda destacar que no âmbito do ISS, I.P., no que diz respeito à classificação ISO destaca-se que, a classificação onde se inserem mais produtos de apoio, foi a classificação ISO 12 – Produtos de apoio para mobilidade pessoal (4.777), seguida da classificação ISO 04 – Produtos de apoio para tratamento clínico individual (1.328) e da classificação ISO 22 – Produtos de apoio para comunicação e informação (925).

Relativamente ao IEFP, I.P., a classificação que implica o financiamento de mais produtos de apoio é igualmente a classificação ISO 12 e ISO 22 (185 e 148 respetivamente), seguida da classificação ISO 06 - Ortóteses e próteses (79).

No caso da DGE, cabe à classificação ISO 22: ISO 22 33 – Computadores e periféricos (731) e ISO 22 36 – Dispositivos de entrada para computadores (195), a maior incidência de produtos de apoio. A classificação ISO 05 06 – Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa - merece igualmente destaque registando um valor significativo (150).

Por último, e no que diz respeito aos produtos na área da saúde, a maioria dos produtos de apoio inscreve-se na classificação ISO 06 – Ortóteses e próteses (6.886), seguida da classificação ISO 22 - Produtos de apoio para comunicação e informação (5.227) e ISO 04 – Produtos de apoio para tratamento clínico individual (2.429).

Tendo presente que as entidades financiadoras não financiam igualmente todas as classificações ISO, é, no entanto, possível, constatar que, transversalmente às quatro entidades que integram o SAPA, a classificação ISO 22– Produtos de apoio para comunicação e informação, destaca-se por se encontrar no número de produtos de apoio mais financiados/atribuídos.

#### **EM CONCLUSÃO:**

Como conclusão deste Relatório Global, pode-se referir que, de acordo com os dados reportados, o ano de 2021 obteve uma verba orçamentada, correspondente a €25.037.662,00, valor inferior ao ano anterior. No que diz respeito à verba executada verificou-se que 2021 foi o ano com maior verba executada, com montante global de €24.786.748,45. A taxa de execução global refletida no ano de 2021, corresponde a 99%, sendo superior aos anos transatos.

Relativamente ao financiamento/atribuição de produtos de apoio verificou-se um aumento no ano de 2021, financiando 27.883 produtos de apoio, abrangendo 16.731 pessoas, ano que regista o maior número de pessoas apoiadas.

Verificou-se que a entidade que financiou mais produtos de apoio foi a DGS/ACSS com 17.031, seguido do ISS, I.P. com 9.177, da DGE com 1.207 e o IEFP, I.P., com 468 produtos de apoio. Da mesma forma, e no tocante ao número de pessoas apoiadas, registou-se durante o ano em apreço, a mesma tendência com, respetivamente, 13.534, 1.974, 964 e 259 pessoas apoiadas.

Quanto às alterações das funções, destaca-se no âmbito do ISS, I.P., que a atribuição de produtos de apoio destinados às alterações “neuromuscoloesqueléticas e relacionadas com o movimento” alcançou um total de 1.632 pessoas apoiadas. Quanto ao IEFP, I.P., foram atribuídos um maior número de produtos, igualmente dirigido para as alterações das funções “neuromuscoloesquelética e do movimento”, com um total de 316 pessoas apoiadas. Da mesma forma, na área da saúde, destaca-se a área motora como aquela que possui um maior número de respostas, tendo sido apoiadas 6.320 pessoas. No que respeita à DGE são os computadores e periféricos os produtos mais financiados num total de 731 aluno/as.

No tocante ao INR, I.P., verificou-se que durante o ano de 2021 foram rececionados na caixa de correio eletrónico [produtosdeapoio@inr.mtsss.pt](mailto:produtosdeapoio@inr.mtsss.pt) um total de 268 novos processos. Tendo presente que cabe a cada entidade financiadora prestar melhor esclarecimento sobre as matérias que decorrem no âmbito da entidade que representam, foram encaminhados para a DGS 5 processos, 48 foram respondidos pelo ISS, I.P., 2 encaminhados para resposta pela DGE, 5 para o IEFP, I.P., e os restantes 225, foram respondidos diretamente pelo INR, I.P..

No que diz respeito às solicitações referentes à BDR-SAPA, verificaram-se 30 pedidos para a criação de senhas de acesso à Base de dados, 57 pedidos referentes à renovação de senhas para acesso à BDR-SAPA,

10 pedidos de desativações de utilizadores e 7 pedidos de anulação de prescrições de produtos de apoio totalizando assim 104 pedidos no âmbito da BDR-SAPA.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA manteve o seu papel na agilização de processos no âmbito do SAPA, bem como, na proximidade estreita junto do Instituto de Informática, I.P., no sentido de dar resposta às solicitações referentes à BDR-SAPA.

No âmbito da CAPA, deu-se continuidade às reuniões mensais com as respetivas entidades financiadoras deste Sistema bem como com as Organizações Não Governamentais, fazendo o acompanhamento mensal da execução física e financeira do SAPA, e o acompanhamento dos processos reencaminhados para resposta das entidades que constituem aquela Comissão. Manteve-se a abertura para colaborar na melhoria do SAPA por iniciativas do próprio Instituto bem como, com a partilha de novas ideias das entidades envolvidas perspetivando sempre uma maior proximidade entre todas, no sentido e com o objetivo de melhor servir os cidadãos que a este sistema de financiamento recorrem.

Enquanto Instituto, e ainda que conscientes dos constrangimentos que recaem muitas vezes sobre o SAPA, trabalhamos ano após ano para melhor esclarecer os cidadãos, capacitando-os e empoderando-os dos seus direitos. Esta é a nossa missão.

**PARTE V**

**RELATÓRIOS SÍNTESE**

**REMETIDOS PELAS ENTIDADES FINANCIADORAS**

## INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (ISS, I.P.)

### I. Introdução

O presente Relatório constitui-se como um instrumento de análise da atividade do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), relativamente ao financiamento e atribuição de produtos de apoio pelos seus Centros Distritais e pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) no ano de 2021.

Por via do Protocolo celebrado entre o ISS, IP e a SCML, esta entidade é responsável por assegurar a atribuição de produtos de apoio, no âmbito do SAPA, aos residentes no concelho de Lisboa. Como tal, os dados da execução realizada pela SCML surgem agregados aos do Centro Distrital de Lisboa.

Relativamente aos 18 Centros Distritais, os dados constantes neste relatório foram extraídos da aplicação informática *SharePoint* SAPA. Os dados respeitantes à SCML resultam do mapa síntese remetido por aquela Entidade dado que a mesma, em 2021, ainda não tinha acesso à aplicação informática acima referida.

O *SharePoint* SAPA é uma aplicação informática utilizada por todos os Centros Distritais, na qual se efetua o registo de todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio que são rececionados nos serviços da Segurança Social. Esta ferramenta constitui-se como o único instrumento de recolha e tratamento de informação/monitorização a utilizar no âmbito do SAPA entre os Centros Distritais e os Serviços Centrais.

Importa referir que esta aplicação tem vindo a permitir, tanto aos Centros Distritais como aos Serviços Centrais, a possibilidade de uma monitorização do estado dos pedidos de financiamento de produtos de apoio em qualquer momento.

Os dados apresentados neste relatório resultam da agregação das várias extrações de dados do *SharePoint* dos 18 Centros Distritais, compiladas numa base de dados em Excel na qual foram integrados os dados respeitantes à SCML.

Importa clarificar que, na maioria dos casos, a SCML atribui o produto de apoio adquirido através de concurso; desta forma, estando o concurso de aquisição a decorrer, a SCML já comprometeu verba para a aquisição dos produtos de apoio mas ainda não a executou.

Este Relatório encontra-se dividido em quatro capítulos: o primeiro é referente aos procedimentos instituídos no ISS, IP, no âmbito da operacionalização do SAPA; no segundo apresentam-se os dados relativos à dinâmica do Sistema no ISS, IP desde 2011; no capítulo três caracteriza-se a rede de centros prescritores em 2021 e no quarto apresentam-se os resultados obtidos com a execução pelo ISS, IP no ano económico de 2021 no que concerne à execução física - caracterizando os beneficiários, a tipologia de produtos de apoio financiados e a sua execução financeira.

## **1. UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO ISS, IP**

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que veio substituir o anterior Sistema Supletivo de Ajudas Técnicas criado na década de 90.

O ISS, IP vem assumindo, desde a década de 90, na estrutura que detinha à data, um papel de relevo na promoção da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente através do financiamento/atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, prescritos pelos Centros de Saúde e pelos Centros Especializados. Os Centros Distritais do ISS, IP, são responsáveis pelo acompanhamento de proximidade aos cidadãos e pelo financiamento dos produtos de apoio; no concelho de Lisboa esta competência é assumida, conforme referido anteriormente, pela SCML.

Em 1 de março de 2013, por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP, foi aprovado o primeiro instrumento interno sistematizador de práticas de financiamento de produtos de apoio, o “Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio”.

O referido Manual de Procedimentos, legitimado pelo n.º 21, do Despacho n.º 5212/2014, de 11 de abril, assim como pelo n.º 2 do Artigo 8.º do Despacho n.º 7225/2015 de 1 de julho, veio clarificar a missão e os conceitos enquadradores do Sistema em vigor no ISS, IP, definir as normas pelas quais se deve nortear o processo de atribuição/financiamento dos produtos de apoio, nomeadamente, requisitos e condições de acesso, especificar as regras de instrução e apreciação das candidaturas e enunciar as matérias relativas ao acompanhamento e monitorização deste Sistema.

Este Manual foi revisto e enriquecido por questões colocadas e contributos remetidos pelos técnicos dos Centros Distritais, sendo a sua revisão aprovada a 26 de março de 2014 por deliberação do Conselho Diretivo do ISS, IP.

O Manual revisto foi divulgado pelo então DDSP a todos os Centros Distritais, sendo simultaneamente divulgado no Portal da Segurança Social.

Atualmente, o Manual mantém-se apenas acessível na *intranet*, exclusivamente para os técnicos do ISS, IP que operam na área do SAPA, consistindo num instrumento de trabalho orientador, por excelência, contendo normas e procedimentos internos específicos de acordo com as dinâmicas inerentes ao funcionamento deste Instituto.

Dada a dinâmica deste Sistema, tem havido a necessidade de alterar procedimentos que se encontram inscritos no referido Manual, introduzindo melhorias contínuas para a sua operacionalização; estas alterações têm sido divulgadas através de Boletins Informativos.

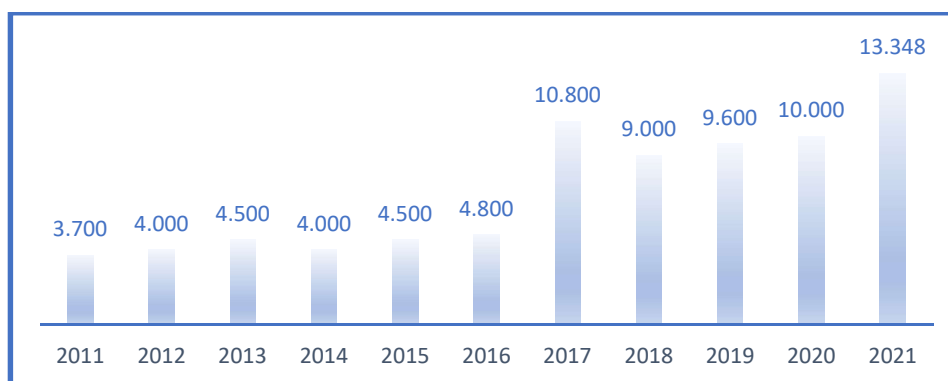


Foi ainda elaborado o Guia Prático do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio que se encontra disponível no portal [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) desde 2016, que foi elaborado com base no Manual de Procedimentos para o Financiamento de Produtos de Apoio – Primeira Revisão, e que contém uma linguagem simples e acessível, pretendendo-se que se constitua como um documento informativo de referência para o cidadão.

## 2. DINÂMICA DO SISTEMA NO ISS, IP (2011-2021)

A evolução do montante financiado entre 2011 e 2021, demonstrada no gráfico n.º 1, permite verificar alguma oscilação orçamental.

Gráfico n.º 1 - Evolução das dotações anuais do ISS, IP (2011-2021) (Mil €)



Fonte: Dados disponibilizados pelo DGCF

Em 2011 verificou-se a dotação mais baixa do conjunto dos anos em análise, tendo sido apenas disponibilizados 3.700.000,00 €. Nos anos seguintes este valor teve um pequeno aumento, até 2017, ano em que se verificou uma dotação de 10.800.000,00 €. Em 2018, esta dotação foi ligeiramente menor, 9.000.000,00 €, voltando progressivamente a aumentar a partir de 2020. A tendência geral é de aumento gradual.

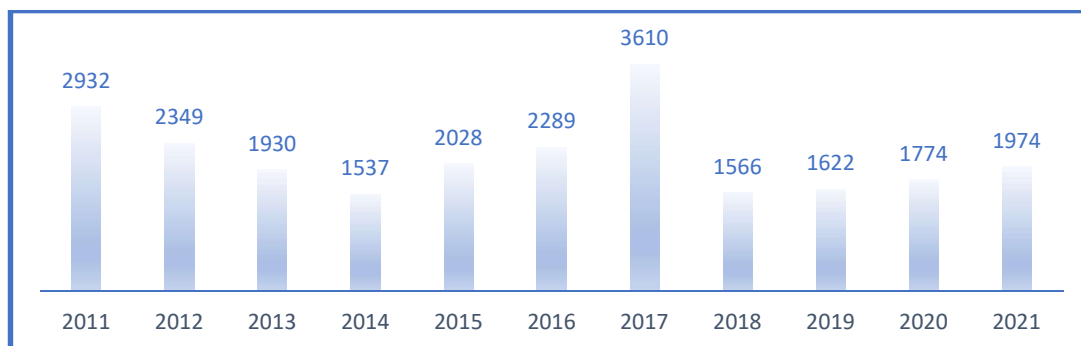
Em 2021 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até 5.808.000,00 €, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 7.600.000,00 €, perfazendo um total de até 13.408.000,00 €. Tal como em 2020, a dotação foi posteriormente corrigida para 13.347.662,00 € e, não obstante o reforço substancial da verba verificado em 2021, à semelhança dos anos anteriores não houve capacidade financeira para proceder ao financiamento de todos os pedidos deferidos.

O ISS, IP tem vindo a confrontar-se com um conjunto de solicitações cada vez maior que se poderá atribuir não só ao facto de haver uma maior consciencialização de direitos, cidadania e informação por parte das pessoas com deficiência e incapacidade e dos seus familiares, que procuram a melhor compensação para

as suas limitações mas, igualmente (devido ao envelhecimento da população), ao aumento da esperança de vida.

Importa ainda notar que o mercado nacional tem uma oferta vasta de produtos de apoio, de inúmeras marcas e modelos, onde constam produtos de apoio de elevada tecnologia que apresentam preços tendencialmente mais elevados.

**Gráfico n.º 2 – Distribuição do número de beneficiários do ISS, IP (2011-2021) (N.º)**



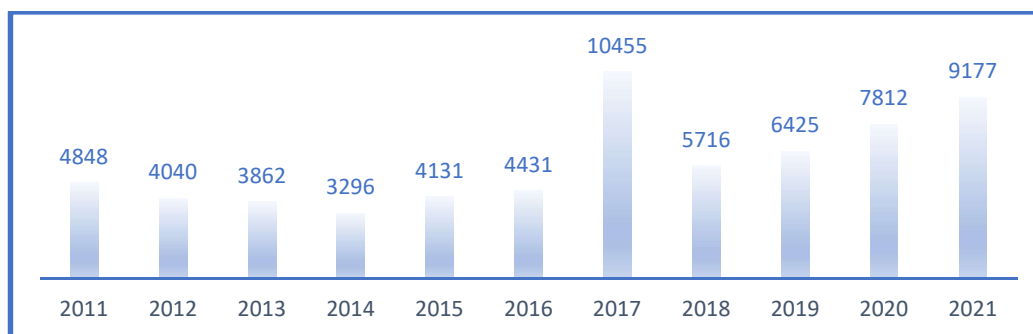
*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

A evolução do número de beneficiários apoiados pelo SAPA desde 2011 traduz um decréscimo visível até 2014. No ano de 2015, 2016 e 2017 essa tendência foi invertida, tendo havido um aumento significativo no ano de 2017 (ano em que a verba mais do que duplicou face ao ano anterior).

No ano de 2018, conforme se pode constatar no gráfico anterior, o número de beneficiários decresce para menos de metade apesar da diminuição da verba ter sido de cerca de 17%.

Desde 2018 a tendência é de um aumento ligeiro no nº de cidadãos apoiados, tendo este nº sido de 1.974 em 2021.

**Gráfico n.º 3 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP (2011-2021) (N.º)**



*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

O gráfico acima representa o número de produtos de apoio financiados pelo ISS, IP através do SAPA, evidenciando uma diminuição deste número de 2011 a 2014 e uma inversão dessa tendência a partir de 2015, destacando-se um acentuado aumento no ano 2017.

Em 2021, esta tendência também se manteve, tendo-se verificado um aumento de 7.812 produtos de apoio financiados para 9.177.

### **3. REDE DE CENTROS PRESCRITORES ESPECIALIZADOS DO ISS, IP**

O ISS, IP constitui-se, no SAPA, como uma das entidades financiadoras, sendo que o seu nível de competência neste domínio está relacionado com o financiamento das prescrições de produtos de apoio emitidas pelas Unidades de Cuidados Primários (Centros de Saúde) e pelos Centros Prescritores Especializados.

Dando cumprimento ao n.º 12, do Despacho n.º 5128/2013, de 16 abril, o ISS, IP constitui em 2013 a sua rede de Centros Prescritores.

A Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio aprovada pela Deliberação n.º 82/2013, de 07/05/2013, foi inicialmente constituída por 35 Centros Prescritores.

Em 2014, através da Deliberação n.º 176/2014, de 02/10/2014, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi alargada a mais dois Centros Prescritores, passando assim a integrar 37 Centros Prescritores.

Em 2019, através da Deliberação n.º 56/2019, de 04/04/2019, a Rede de Centros Prescritores de Produtos de Apoio foi atualizada, para 36, com a saída do Centro de Reabilitação do Norte da lista dos Centros Prescritores de Produtos de Apoio do ISS, IP, uma vez que esta Entidade passou para a tutela do Ministério da Saúde.

A Rede de Centros Prescritores não abrange todas as zonas do território continental, existindo alguns distritos sem Centro Prescritor sediado (como são os casos de Aveiro, Bragança, Guarda, Santarém, Portalegre e Setúbal) e não cobre todas as tipologias de deficiência/incapacidade, sendo as principais fragilidades identificadas ao nível das deficiências sensoriais, com especial enfoque para a deficiência auditiva, para a qual dispõe apenas de um centro prescritor em todo o país.

Importa, no entanto, referir que esta análise tem de ser efetuada tendo em consideração a globalidade do SAPA (visão Sistema Vs visão dos elementos que constituem o sistema). O SAPA prevê um conjunto de entidades financiadoras, sendo as de mais largo espectro as da Segurança Social e da Saúde. Acresce que

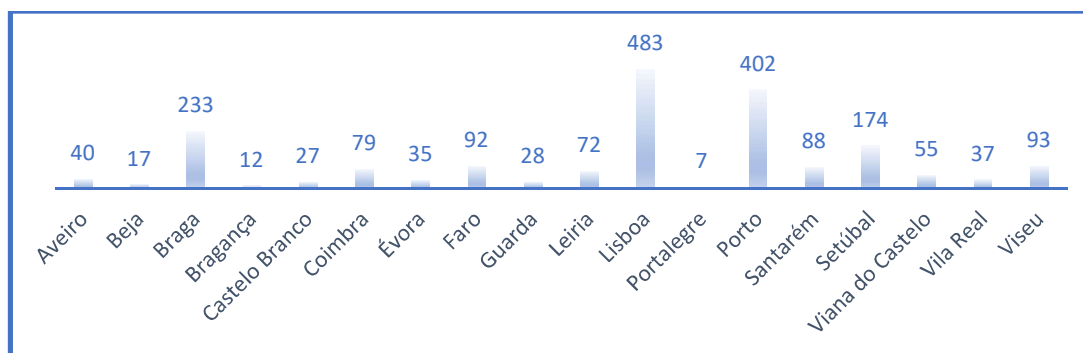
o ISS pode financiar prescrições efetuadas tanto pelos seus centros prescritores como pelos cuidados primários de saúde, cuja capilaridade permite garantir a proximidade a qualquer cidadão, independentemente da sua zona de residência. Para que o Sistema seja operacionalizado de acordo com a sua conceção, importa que a Saúde retome a utilização da BRD-SAPA.

#### 4. EXECUÇÃO 2021

##### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

No ano de 2021 foram apoiadas pelos Centros Distritais, no âmbito do SAPA, um total de 1.974 pessoas com deficiência e incapacidade, com a seguinte afetação por distrito:

Gráfico n.º 4 – Distribuição do número de beneficiários por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)



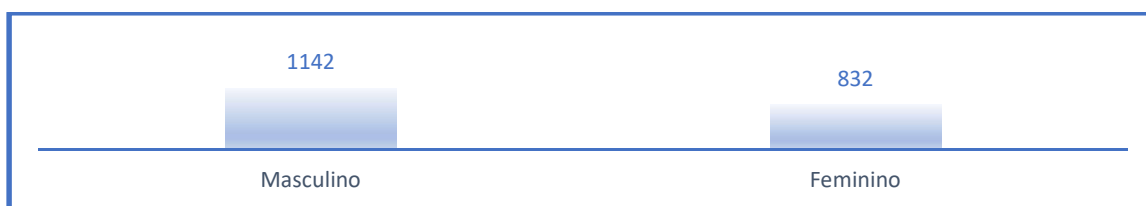
N = 1.974

*Fonte:* Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto foram os que apoiaram um maior número de beneficiários para aquisição de produtos de apoio.

O Centro Distrital de Lisboa (onde se inclui a SCML) apoiou um universo de 483 pessoas e o Centro Distrital do Porto concedeu apoio financeiro a 402 pessoas; salienta-se ainda o Centro Distrital de Braga e o Centro Distrital de Setúbal com 233 e 174 pessoas apoiadas, respetivamente. Os Centros Distritais com menos representatividade no número de beneficiários apoiados foram Bragança e Portalegre.

Gráfico n.º 5 – Distribuição do número de beneficiários por género (N.º)

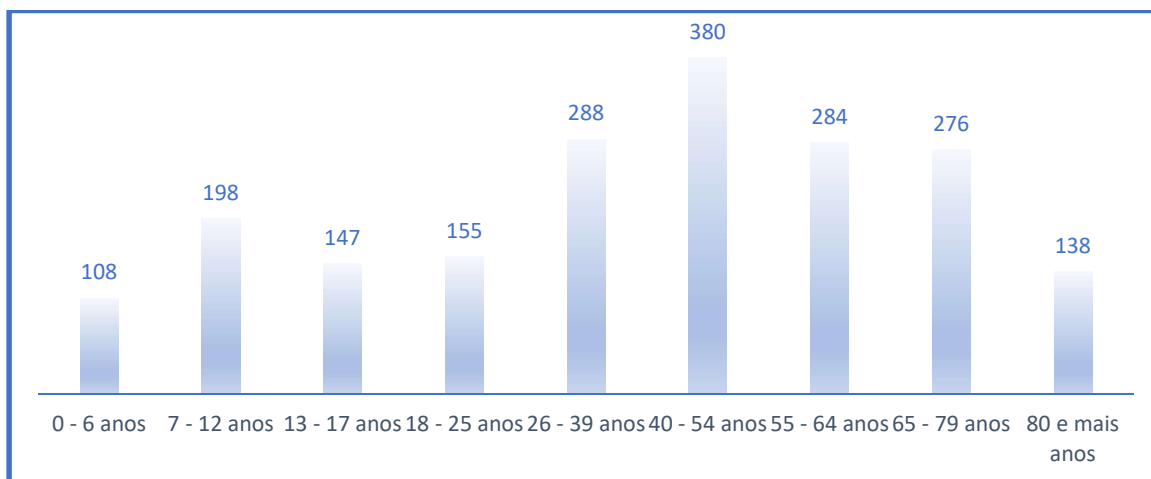


N = 1.974

*Fonte:* Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

No que se refere à distribuição dos beneficiários apoiados, por género, verifica-se uma preponderância nacional do género masculino.

**Gráfico n.º 6 – Distribuição do número de beneficiários por escalão etário (N.º)**



**N = 1.974**

*Fonte:* Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Da análise do gráfico anterior, onde se sistematiza a informação relativa aos destinatários dos produtos de apoio por escalão etário, verifica-se que o escalão dos adultos (40-54) se constitui como o grupo com mais beneficiários, 380, seguido do escalão dos adultos (26-39) com 288 beneficiários.

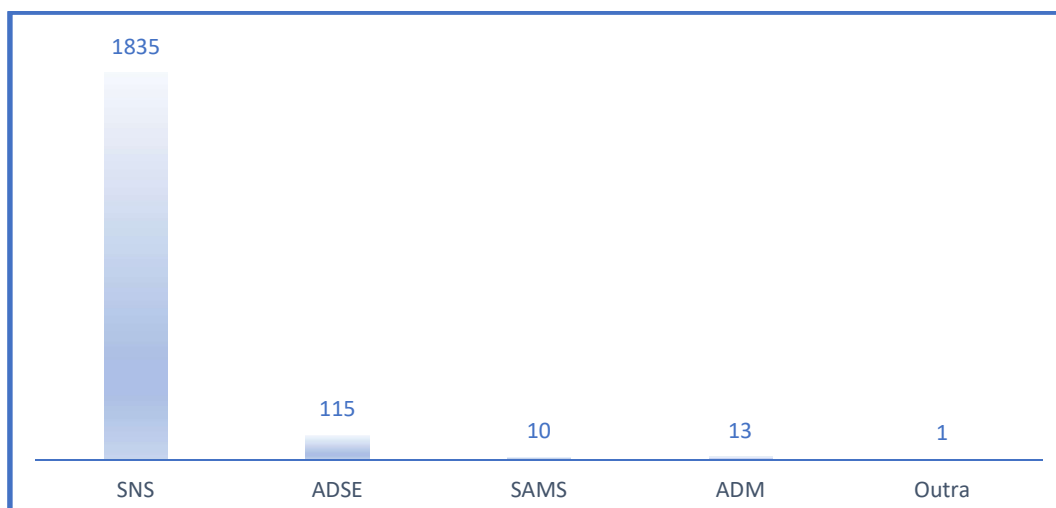
**Quadro n.º 1 - Distribuição do número de beneficiários por escalão etário e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)**

Distritos	0-6	7-12	13-17	18-25	26-39	40-54	55-64	65-79	80 -	Total
Aveiro	0	6	4	3	11	8	4	3	1	40
Beja	1	1	0	2	2	8	1	2	0	17
Braga	10	17	22	13	37	39	31	34	30	233
Bragança	2	0	1	0	2	3	2	1	1	12
Castelo Branco	0	2	1	2	6	6	5	2	3	27
Coimbra	4	9	5	6	13	24	11	2	5	79
Évora	6	8	2	0	2	4	5	7	1	35
Faro	5	4	6	9	10	12	19	16	11	92
Guarda	0	3	4	4	5	3	5	3	1	28
Leiria	4	9	2	5	12	12	12	15	1	72
Lisboa	40	77	44	39	52	74	61	77	19	483
Portalegre	3	0	0	0	0	0	1	3	0	7
Porto	17	30	30	37	73	76	61	49	29	402
Santarém	4	11	10	9	7	23	11	11	2	88
Setúbal	8	10	6	8	23	37	27	32	23	174
Viana do Castelo	4	3	7	5	14	11	6	5	0	55
Vila Real	0	2	1	2	9	14	5	2	2	37
Viseu	0	6	2	11	10	26	17	12	9	93
<b>Total</b>	<b>108</b>	<b>198</b>	<b>147</b>	<b>155</b>	<b>288</b>	<b>380</b>	<b>284</b>	<b>276</b>	<b>138</b>	<b>1974</b>

*Fonte:* Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

O Centro Distrital de Lisboa apoiou o maior número de beneficiários nos escalões etários (0-6), (7-12), (13-17), (18-25) e (65-79); por sua vez, o Centro Distrital do Porto apoiou o maior número de beneficiários nos escalões etários (26-39), (40-54) e (80-). O escalão etário (55-64) apresentou igual número de pessoas apoiadas por estes dois Centros Distritais.

Gráfico n.º 7 – Distribuição do número de beneficiários por sistema e subsistema de saúde (Nº)



N = 1.974

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

O Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, refere no n.º 1 do art.º 6º que a comparticipação dos produtos de apoio é de 100% do seu custo. No ponto 3, do mesmo artigo, refere que quando o produto de apoio conste nas tabelas de reembolso de subsistema da saúde ou ainda quando é comparticipado por empresa de seguros, a comparticipação devida pelo SAPA corresponde ao montante da diferença entre o custo do produto de apoio e o valor suportado pelas entidades referidas.

#### 4.1.1. DA ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO/ESTRUTURA

A Portaria n.º 78/2015 de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio no âmbito do SAPA. Este modelo contempla uma avaliação/caracterização do beneficiário pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) nos seus vários domínios. Desta forma, considera-se que a matriz do mapa síntese se encontra desatualizada, constituindo-se como um documento redutor podendo, em algumas situações, não representar com rigor a caracterização do beneficiário pela CIF.

Assim, e de maneira a apresentar os dados da forma mais rigorosa face aos constrangimentos atrás evidenciados, o ISS, IP optou, em 2021, por incluir não apenas duas, mas oito colunas para os campos de “alterações da função” e “alterações da estrutura”, na aplicação (SharePoint SAPA), de forma a espelhar todas as possibilidades da atual ficha de prescrição.

A classificação CIF tem por objetivo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e as restrições que enfrenta num determinado contexto; pela linguagem e conceitos que introduz não classifica as pessoas, tal como ocorria no modelo anteriormente adotado, mas caracteriza a funcionalidade e a incapacidade, associadas a alterações das funções e/ou estruturas, o que resulta da interação entre a pessoa com deficiência e as condições do meio.

As funções do corpo são as funções fisiológicas dos sistemas orgânicos (incluindo as funções mentais), que na CIF se organizam em 8 domínios. As estruturas do corpo são as partes anatómicas, tais como órgãos, membros e seus componentes, que na CIF se dispõem à semelhança das funções do corpo, também em 8 domínios.

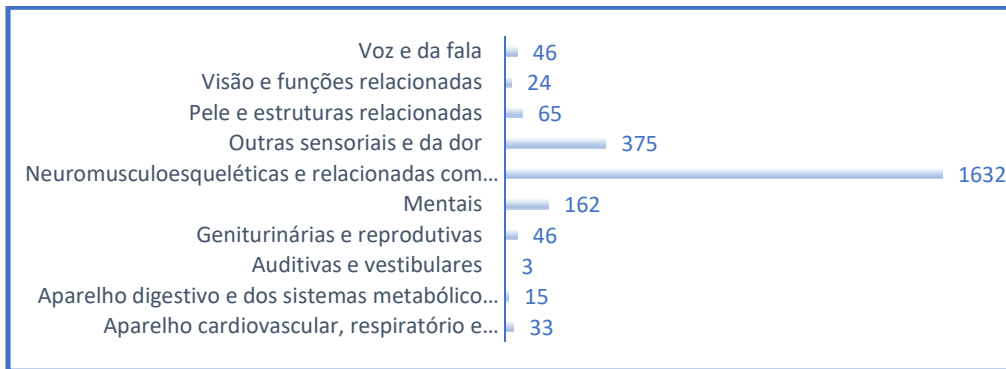
No mapa síntese aprovado, que teve por base a ficha de prescrição em vigor à data de acordo com o Despacho n.º 5212/2014 de 11 de abril, no separador “tipo de deficiência (alterações das funções ou estruturas)” foram incluídos mais itens relativamente às Funções e Estruturas, organizados do seguinte modo:

Funções	Visão e Funções Relacionadas
	Auditivas e Vestibulares
	Outras Sensoriais e da Dor
	Mentais
	Voz e da Fala
	Aparelho cardiovascular, respiratório, hematológico e imunológico
	Aparelho digestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
	Geniturinárias e reprodutivas
	Neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas
Estruturas	Sistemas do sistema nervoso
	Estrutura da cavidade ocular, do globo ocular ou anexas ao Olho
	Estrutura do Ouvido externo, médio ou interno
	Outras estruturas do olho ou ouvido
	Estruturas relacionadas com a voz e a fala
	Estruturas do aparelho cardiovascular, do sistema imunológico e do aparelho respiratório
	Estruturas relacionadas com o aparelho digestivo e com os sistemas metabólico e endócrino
	Estruturas relacionadas com os aparelhos geniturinário e reprodutivo
	Estruturas relacionadas com o movimento
	Pele e estruturas relacionadas

Atendendo ao instrumento utilizado pelo ISS, IP para recolha de informação no âmbito do SAPA, *SharePoint* SAPA, foi opção manter-se o mesmo registo anteriormente utilizado; no entanto, importa notar que as opções existentes na BDR-SAPA são amplamente mais abrangentes dado que foi opção utilizar a CIF, na sua amplitude, para a categorização da funcionalidade e incapacidade.

De acordo com as possibilidades existentes no *SharePoint* SAPA, para a caracterização dos beneficiários, verificou-se que em algumas situações houve recurso ao preenchimento de mais do que um campo reservado às Funções do Corpo, conforme explanado no gráfico seguinte:

**Gráfico n.º 8 – Incidência das alterações da função nos beneficiários apoiados (Nº)**



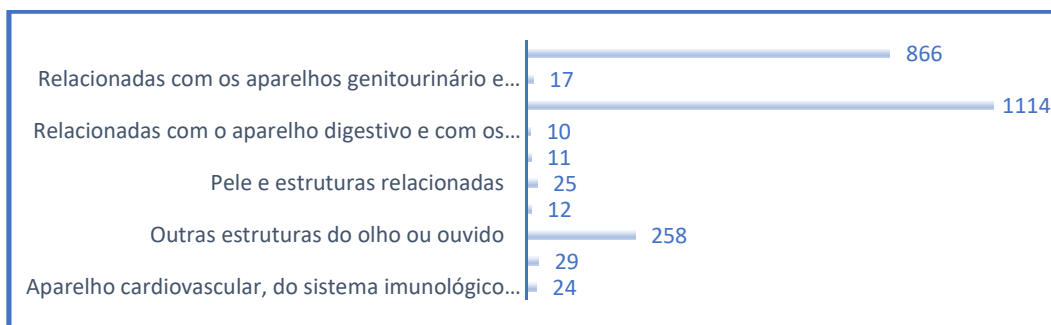
**N = 2.401**

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Considerando os resultados do gráfico apresentado, dos 1.974 beneficiários apoiados em 2021 foram verificadas um total de 2.401 alterações da Função, das quais se destacam as alterações das “Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” identificadas em 1.632 beneficiários, as alterações ao nível de “Outras sensoriais e da dor” identificadas em 375 beneficiários e as alterações ao nível das “Funções mentais” identificadas em 162 beneficiários.

Do mesmo modo, no que se relaciona com as Estruturas do Corpo, e de acordo com as possibilidades existentes no SharePoint SAPA, foi identificado que para a caracterização dos beneficiários houve, em algumas situações, recurso ao preenchimento de mais do que um campo referente às Estruturas, conforme explanado no gráfico seguinte:

**Gráfico n.º 9 – Incidência das alterações da estrutura nos beneficiários apoiados (Nº)**



**N = 2.366**

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Do total dos 1.974 beneficiários apoiados em 2021, foram verificadas 2.366 alterações da Estrutura, sendo que as que apresentam maior expressão são as alterações ao nível das “Estruturas relacionadas com o movimento”, identificadas em 1.114 beneficiários; as alterações ao nível das “Estruturas do sistema



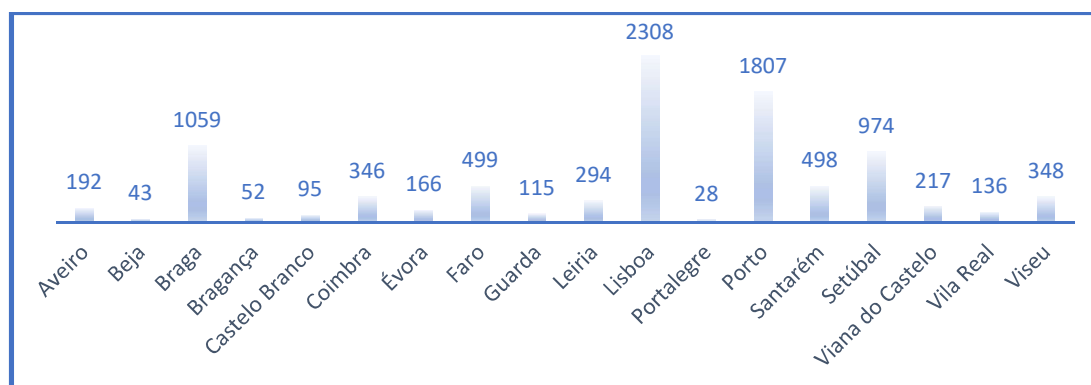
nervoso” apresentam o segundo maior valor, registadas em 866 beneficiários, e as alterações nas “Outras estruturas do olho e ouvido” apresentam 258 registos.

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO

Os produtos de apoio financiados em 2021 integram a Lista Homologada de produtos de apoio, anexa ao Despacho n.º 7197/2016, de 1 de junho.

Do apuramento realizado pelos Centros Distritais e SCML, verifica-se que em 2021 foram atribuídos 9.177 produtos de apoio.

Gráfico n.º 10 – Distribuição do número de produtos de apoio financiados, por Centro Distrital ISS, IP (N.º)



**N= 9.177**

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de produtos de apoio financiados, 2.308 por Lisboa e 1.807 pelo Porto. Ainda se considera de realçar o Centro Distrital de Braga com 1.059 produtos de apoio financiados e o Centro Distrital de Setúbal com 974. Acresce ainda referir que as execuções mais baixas se registaram nos Centros Distritais de Beja e de Portalegre, com 43 e 28 produtos de apoio financiados, respetivamente.

**Quadro n.º 2 - Distribuição do número de beneficiários e do número de produtos de apoio, por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)**

Distrito	N.º de beneficiários	N.º de produtos de apoio
Aveiro	40	192
Beja	17	43
Braga	233	1059
Bragança	12	52
Castelo Branco	27	95
Coimbra	79	346
Évora	35	166
Faro	92	499
Guarda	28	115
Leiria	72	294
Lisboa	483	2308
Portalegre	7	28
Porto	402	1807
Santarém	88	498
Setúbal	174	974
Viana do Castelo	55	217
Vila Real	37	136
Viseu	93	348
Total	1974	9177

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Os Centros Distritais de Lisboa e do Porto destacaram-se pelo número de beneficiários apoiados e de produtos de apoio financiados, respetivamente 483/ 2.308 e 402 / 1.807. É também de realçar o Centro Distrital de Braga com 233 beneficiários apoiados e 1.059 produtos de apoio financiados.

A Lista Homologada de produtos de apoio é efetuada com base na Norma ISO 9999:2007, encontrando-se neste momento em vigor, em território nacional, a sua versão de 2009. Esta Norma é constituída por três níveis, sendo que os códigos de cada nível se consistem em três pares de dígitos. Organiza-se por Classes, Subclasses e Divisões, identificadas através de um código numérico, correspondendo os dois primeiros dígitos à Classe, os dois subsequentes à Subclasse e os dois últimos à Divisão.

**Existem 11 Classes que estão distribuídas da seguinte forma:**

**Classe 04:** Produtos de apoio para tratamento clínico individual;

**Classe 05:** Produtos de apoio para treino de competências;

**Classe 06:** Ortóteses e próteses;

**Classe 09:** Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção;

**Classe 12:** Produtos de apoio para mobilidade pessoal;

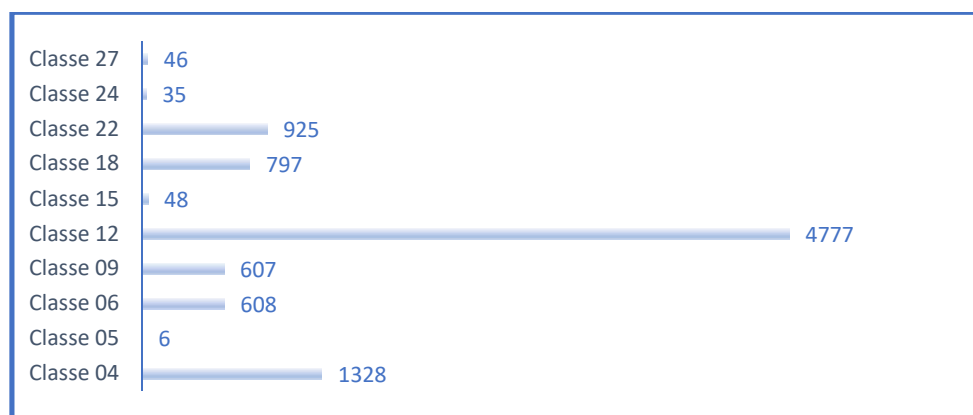
**Classe 15:** Produtos de apoio para atividades domésticas;

**Classe 18:** Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios;

- Classe 22:** Produtos de apoio para comunicação e informação;
- Classe 24:** Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos;
- Classe 27:** Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas;
- Classe 30:** Produtos de apoio para atividades recreativas.

No gráfico e quadro seguintes é possível verificar a execução física dos produtos de apoio financiados em 2021, por Classe (ISO) e por Centro Distrital.

**Gráfico n.º 11 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO) (N.º)**



**N= 9.177**

*Fonte:* Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.

Através do gráfico nº11 constata-se que ao nível nacional se verificou uma grande diversidade no financiamento e atribuição de produtos de apoio. As maiores concentrações por Classe verificaram-se na Classe 12 “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, com 4.777 produtos de apoio financiados, e na Classe 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, com 1.328 produtos financiados.

As Classes 22 “Produtos de apoio para comunicação e informação”, 18 “Mobiliário e adaptações para habitação e outros edifícios”, 06 “Ortóteses e próteses” e 09 “Produtos de apoio para cuidados pessoais e proteção” registaram valores intermédios, com 925, 797, 608 e 607 produtos de apoio financiados, respetivamente.

As Classes de menor expressão foram a 05 “Produtos de apoio para treino de competências”, a 24 “Produtos de apoio para manuseamento de objetos e dispositivos” e a 27 “Produtos de apoio para melhoria do ambiente, máquinas e ferramentas”, com o financiamento de 5, 35 e 46 produtos de apoio, respetivamente.

Verificou-se assim, à semelhança de anos anteriores, a manutenção de um maior volume de financiamento pelo ISS, IP no grupo dos produtos de apoio para mobilidade pessoal incluídos na Classe 12 que contempla uma vasta gama de produtos, tais como: carros de baixa velocidade, adaptações para carros, cadeiras de rodas e seus acessórios, produtos de apoio para transferência e mudança de posição e para elevação e orientação.

No que diz respeito à classe seguinte, em termos de maior número de produtos de apoio financiados em 2021, manteve-se, também, a Classe 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, classe onde se incluem: almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão, colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão, estabilizadores e suportes para a posição de pé, entre outros.

**Quadro n.º 3 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º)**

Distrito	Classe 04	Classe 05	Classe 06	Classe 09	Classe 12	Classe 15	Classe 18	Classe 22	Classe 24	Classe 27	Total
Aveiro	27		11	14	111		10	19			192
Beja	6		2	2	23	1	1	8			43
Braga	195	2	52	113	435	3	119	129	3	8	1059
Bragança	6		3	4	29		3	6		1	52
Castelo Branco	10			6	38	2	6	32		1	95
Coimbra	41		31	12	238		10	14			346
Évora	20		19	14	88	1	18	6			166
Faro	78		8	29	305	1	51	24		3	499
Guarda	16		6	4	74		8	7			115
Leiria	40		15	24	148	2	23	39	2	1	294
Lisboa	265		262	137	1238	12	118	253	5	18	2308
Portalegre	2		2	3	15		2	4			28
Porto	293	2	99	118	925	6	213	132	15	4	1807
Santarém	78		39	21	277	5	33	36	7	2	498
Setúbal	151		35	54	543	5	110	70	3	3	974
Viana do Castelo	27	2	11	15	107	3	15	36		1	217
Vila Real	19		4	9	62	1	13	27		1	136
Viseu	54		9	28	121	6	44	83		3	348
<b>Total</b>	<b>1328</b>	<b>6</b>	<b>608</b>	<b>607</b>	<b>4777</b>	<b>48</b>	<b>797</b>	<b>925</b>	<b>35</b>	<b>46</b>	<b>9177</b>

**N= 9.177**

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Se nos centrarmos nas duas Classes de maior execução, 12 “Produtos de apoio para mobilidade pessoal” e 04 “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, podemos verificar no quadro abaixo o número de produtos de apoio atribuídos por distrito e peso de cada distrito no total da respetiva classe ISO, bem como o seu peso percentual relativamente ao total de produtos financiados por Centro Distrital (última coluna).

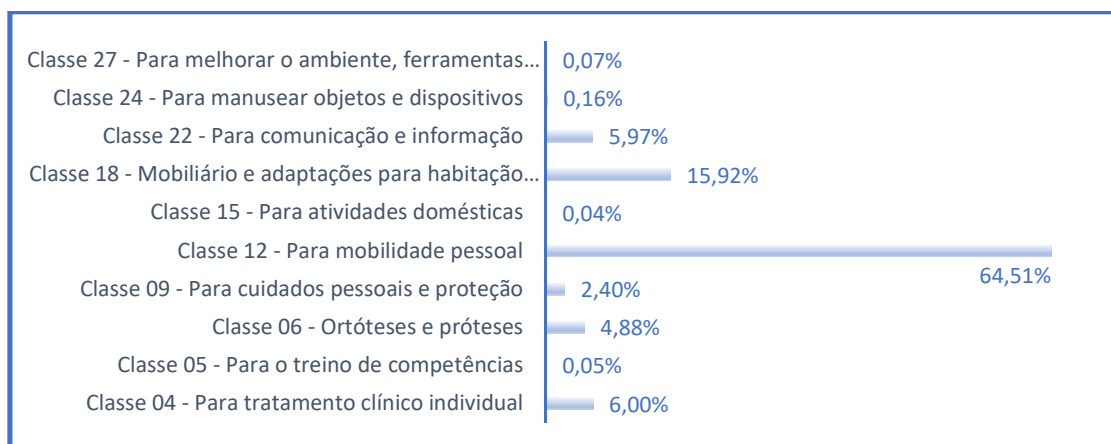
**Quadro n.º 4 - Distribuição do número de produtos de apoio por Classe (ISO) 12 e 04 e por Centro Distrital do ISS, IP (N.º;%)**

Distrito	Classe ISO 04 - Tratamento clínico individual		Classe ISO 12 - Mobilidade Pessoal		Total (%) (as duas classes face ao total do Distrito)
	N.º	(%)	N.º	(%)	
Aveiro	27	2,03%	111	2,32%	71,88%
Beja	6	0,45%	23	0,48%	67,44%
Braga	195	14,68%	435	9,11%	59,49%
Bragança	6	0,45%	29	0,61%	67,31%
Castelo Branco	10	0,75%	38	0,80%	50,53%
Coimbra	41	3,09%	238	4,98%	80,64%
Évora	20	1,51%	88	1,84%	65,06%
Faro	78	5,87%	305	6,38%	76,75%
Guarda	16	1,20%	74	1,55%	78,26%
Leiria	40	3,01%	148	3,10%	63,95%
Lisboa	265	19,95%	1238	25,92%	65,12%
Portalegre	2	0,15%	15	0,31%	60,71%
Porto	293	22,06%	925	19,36%	67,40%
Santarém	78	5,87%	277	5,80%	71,29%
Setúbal	151	11,37%	543	11,37%	71,25%
Viana do Castelo	27	2,03%	107	2,24%	61,75%
Vila Real	19	1,43%	62	1,30%	59,56%
Viseu	54	4,07%	121	2,53%	50,29%
Total	1328	100,00%	4777	100,00%	66,53%

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

Estas duas classes de produtos de apoio são as classes mais representativas a nível quantitativo de produtos de apoio financiados, sendo que os Distritos de Lisboa e Porto são aqueles em que se evidencia a maior quantidade de produtos de apoio financiados nestas duas Classes. coincidentemente, a Classe 12 também se representa como a Classe com maior execução financeira neste Sistema.

**Gráfico n.º 12 – Distribuição dos produtos de apoio, por Classe (ISO), Execução Financeira (%)**



*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

No gráfico n.º 12 podemos verificar a distribuição da execução financeira por Classes ISO.

A Classe que apresentou maior execução financeira foi a Classe 12 (64,51%), o que coincide com a maior execução física. Tal como já foi referido anteriormente, esta Classe integra uma vasta gama de produtos de apoio, designadamente: andarilhos, canadianas, cadeiras de rodas manuais e elétricas e seus acessórios e as adaptações automóveis e carros de baixa velocidade, entre outros.

A Classe 18 é aquela em que registou a segunda maior execução financeira (15,92%); no entanto, esta não coincide com a segunda maior execução física em número de produtos de apoio financiados, que foi a Classe 04. Importa referir que na Classe 18 estão incluídos, entre outros, os produtos de apoio para acessibilidade vertical, designadamente, plataformas elevatórias e camas articuladas.

### 4.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os elementos facultados pelo Núcleo de Gestão Orçamental do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro (DGCF) do ISS, IP, o orçamento programado para a despesa a efetuar no ano 2021 na rubrica económica das Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio foi de 13.347.662,00 €, com a distribuição que se pode observar no quadro abaixo.

Quadro n.º 5 - Valor executado por Centro Distrital do ISS, IP (€)

Orçamento anual 13.347.662,00 €	
Centro Distrital	Execução acumulada até 31/12/2021
Aveiro	269.847,28 €
Beja	70.426,20 €
Braga	1.662.028,03 €
Bragança	125.075,41 €
Castelo Branco	119.728,73 €
Coimbra	475.384,55 €
Évora	273.294,73 €
Faro	664.379,72 €
Guarda	175.110,47 €
Leiria	362.873,11 €
Lisboa	3.079.934,34 €
Portalegre	48.435,87 €
Porto	2.654.937,89 €
Santarém	610.420,67 €
Setúbal	1.729.554,90 €
Viana do Castelo	322.948,95 €
Vila Real	183.228,40 €
Viseu	448.431,91 €
<b>Total</b>	<b>13.276.041,16 €</b>

Fonte: DDS e Núcleo de Gestão Orçamental, do Departamento de Gestão e Controlo Financeiro do ISS, I.P.

Em 2021 a execução foi de 99,46%, resultante do elevado número de solicitações por parte dos beneficiários. Importa referir que o valor contabilizado no quadro anterior relativamente à SCML, e que se encontra incluído no valor apresentado para o Centro Distrital de Lisboa, é de 413.161,53 €<sup>1</sup>.

Não obstante a elevada taxa de execução, não foi possível concluir todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio solicitados a este Instituto. Assim, transitaram para 2022, 10.090 pedidos de financiamento de produtos de apoio, dos quais 6.093 com deferimento proposto.

A publicação do Despacho n.º 12410/2021, que procede ao reforço da verba disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo em vista o financiamento de produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo ISS, I.P., apenas a 21 de dezembro, concorre negativamente para a execução desta mesma verba, contribuindo para a transição de pedidos de financiamento para o ano seguinte e, conseqüentemente, para a dilatação do tempo de espera dos cidadãos para acesso aos produtos de apoio.

#### 4.4 SÍNTESE CONCLUSIVA

No âmbito do SAPA, e de acordo com a recolha e análise de dados efetuadas para a elaboração deste Relatório (referente ao ano de 2021), foi possível sintetizar os seguintes indicadores:

Quadro n.º 6 - Principais Indicadores (N.º, € e %)

Pessoas Apoiadas (N.º)		1974
Género (N.º)	Masculino	1142
	Feminino	832
Distribuição por Faixas Etárias	0-06	108
	07-12	198
	13-17	147
	18-25	155
	26-39	288
	40-54	380
	55-64	284
	65-79	276
	80 e mais anos	138
Produtos de Apoio (N.º)		9177
Orçamento Programado (€) (DGCF/ISS, I.P)		13.347.662,00 €
Orçamento Executado (€) (DGCF/ISS, I.P)		13.276.041,16 €
Taxa de Execução Financeira (%)		99,46%

<sup>1</sup> Este foi o valor transferido para a SCML pelo ISS, IP no ano de 2021, valor que não é coincidente com o valor executado declarado pela entidade neste mesmo ano: 642.480,78 €. Todos os dados apresentados ao longo deste Relatório referentes ao Centro Distrital de Lisboa, incluem os valores da SCML respeitantes a este valor de execução.

*Fonte: Dados extraídos da aplicação informática SharePoint SAPA, relativamente aos 18 Centros Distritais. Os dados da SCML resultam do mapa síntese remetida por aquela Entidade.*

De acordo com quadro n.º 6 é possível verificar que no ano 2021, com orçamento programado no montante de 13.347.662,00 €, foram apoiados 1.974 beneficiários com um financiamento de produtos de apoio no montante de 13.276.041,16 €.

No entanto, não obstante ter-se verificado, como em anos anteriores, reforço significativo do orçamento para o SAPA, o esforço financeiro não foi suficiente para fazer face a todos os pedidos de financiamento de produtos de apoio entrados nos serviços da Segurança Social no ano de 2021.

Importa ainda sublinhar que a 31 de dezembro de 2021 se encontravam registados 10.090 produtos de apoio, referentes a pedidos de financiamento solicitados por 2.188 beneficiários, no valor global estimado de 14.918.132,00 €. Importa clarificar que, estando alguns destes processos ainda em análise àquela data, os mesmos podem vir a ser alvo de indeferimento e consequentemente não darem lugar a financiamento.

Importa ainda referir que em 2021 se manteve a qualificação das respostas no âmbito do financiamento de produtos de apoio que se espelhou num esforço de responder com a maior qualidade às solicitações dos cidadãos e dos Centros Distritais.

Por último, é de referir que em 2021 o ISS, IP iniciou um ciclo de trabalho com os seus Centros Prescritores e que, após a auscultação de todas as entidades, foi definido em conjunto um plano de trabalho para o 1º semestre de 2022 com os seguintes objetivos: uniformizar procedimentos e melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão com deficiência ou incapacidade no âmbito do SAPA.



## **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP, I.P.)**

### **1 - INTRODUÇÃO**

O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) integra o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), criado pelo Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, no que respeita ao financiamento de produtos de apoio que promovam a integração profissional das pessoas com deficiência e incapacidade e que, comprovadamente, sejam imprescindíveis para o acesso ou frequência de ações de formação profissional, ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego, por conta própria ou de outrem.

A partir dessa altura e ao longo dos anos foi progressivamente sendo publicada a regulamentação necessária ao funcionamento da base de dados de registo do SAPA (BDR- SAPA), que culminou com a publicação da Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, que aprovou o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio.

Assim, a partir de 18 de março de 2015 todas as prescrições de produtos de apoio começaram, obrigatoriamente, a ter de ser realizadas através da respetiva plataforma informática.

Até àquela data manteve-se em vigor o regime transitório, previsto no artigo 14.º A do Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, introduzido pelo Decreto-lei n.º 42/2011, de 23 de março.

Foram ainda publicados os seguintes despachos:

Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril, do Senhor Secretário de Estado do Emprego, que definiu como entidades prescritoras de produtos de produtos de apoio do IEFP, I. P., o Centro de Formação e Reabilitação Profissional do Alcoitão e as entidades de reabilitação profissional credenciadas como centros de recursos da rede do IEFP, I. P.;

Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., que definiu os procedimentos gerais para a atribuição e financiamento de produtos de apoio.

Despacho n.º 11227/2021, 16 de novembro, dos Ministérios das Finanças, da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que definiu as verbas a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores, nomeadamente 3.190.000,00 €, destinados a financiar os produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, pelo IEFP, I. P.;

A lista homologada aplicável em 2021, foi publicada através do Despacho n.º 7197/2016 de 1 de junho.

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, o IEFP, I.P., a par dos restantes organismos financiadores, deve elaborar relatório síntese dos produtos de apoio que financiou de forma a permitir o estudo estatístico global do sistema.

Assim, tendo em vista o eficaz acompanhamento e avaliação da execução física e financeira das verbas disponibilizadas por este Instituto no âmbito do financiamento de produtos de apoio, foram recolhidos, tratados e analisados os dados necessários à avaliação global da execução relativa ao ano de 2021.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

### 2.1 PESSOAS APOIADAS POR DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Do apuramento efetuado foi possível verificar que durante o ano de 2021 beneficiaram de apoios para aquisição de produtos de apoio indispensáveis ao acesso e manutenção do emprego ou progressão na carreira ou acesso e frequência de formação profissional, 259 pessoas com deficiência e incapacidade, distribuídas pelas diferentes Delegações Regionais do IEFP, IP, conforme discriminado no quadro que se segue:

Quadro 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO E GÉNERO

Delegação Regional	Masculino	Feminino	Total
Norte	65	38	103
Centro	26	12	38
Lisboa e Vale do Tejo	63	34	97
Alentejo	10	3	13
Algarve	3	5	8
<b>TOTAL</b>	167	92	259

Tendo em consideração esta distribuição geográfica podemos verificar que 39,8% das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Delegação Regional do Norte a que se seguem as pessoas que residem na área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo que representam 37,5% do total (esta distribuição reflete também a dimensão regional das inscrições para emprego).

Já no que se refere ao número de pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, tendo em consideração o distrito de residência, o panorama é o seguinte:

**Quadro 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR DISTRITO**

Distrito	Pessoas Apoiadas
AVEIRO	16
BEJA	5
BRAGA	26
BRAGANÇA	0
CASTELO BRANCO	2
COIMBRA	13
ÉVORA	7
FARO	8
GUARDA	3
LEIRIA	15
LISBOA	67
PORTALEGRE	0
PORTO	63
SANTARÉM	10
SETÚBAL	14
VIANA DO CASTELO	2
VILA REAL	2
VISEU	6
<b>TOTAL</b>	<b>259</b>

## 2.2 PESSOAS APOIADAS POR GÉNERO

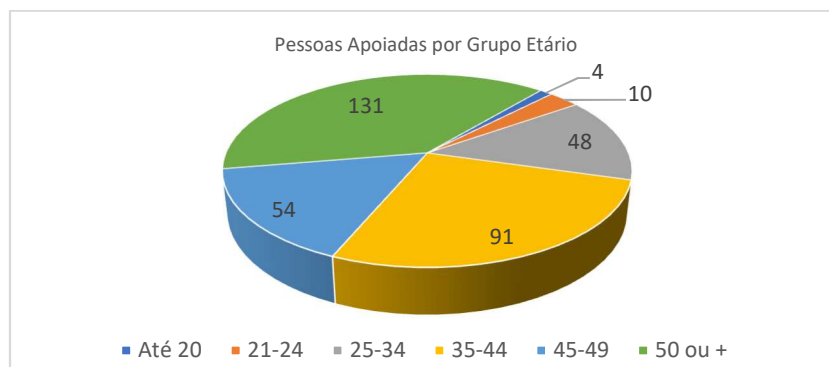
Os dados recolhidos permitem proceder à caracterização das pessoas apoiadas quanto ao género, verificando-se que das 259 pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, 167 (64,5%) eram do sexo masculino e 92 (35,5%) do sexo feminino.

## 2.3 PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO

Relativamente à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas, por grupo etário, verifica-se que a maioria dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com mais de 50 anos, que representam cerca de 38,8% do total de pessoas apoiadas.

Também é de destacar o número de pessoas apoiadas com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos que representam 26,9% do total, seguindo-se a faixa etária compreendida entre os 45 e os 49 anos que representam 16,0% do total de pessoas apoiadas.

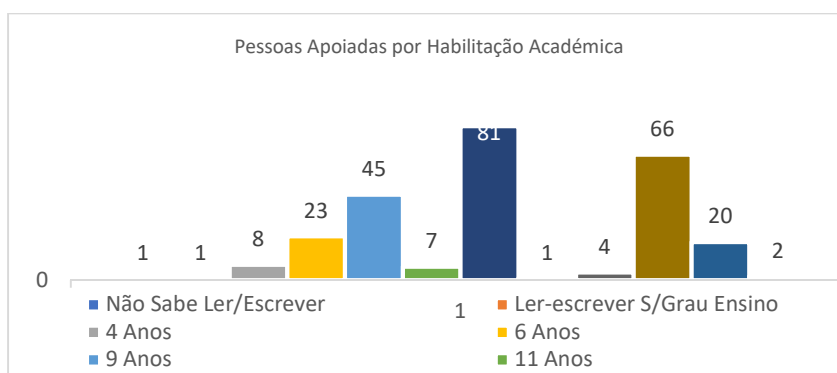
**Gráfico 1: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR GRUPO ETÁRIO**



## 2.4 PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Quanto à distribuição das pessoas com deficiência e incapacidade apoiadas tendo em consideração as habilitações académicas é possível verificar que o maior escalão é o das pessoas com deficiência e incapacidade que têm o ensino secundário completo (12 anos de escolaridade) representando 31,3% do total, a que se seguem as pessoas que completaram o ensino superior (25,5%) e das que têm o 3.º ciclo completo (17,4%).

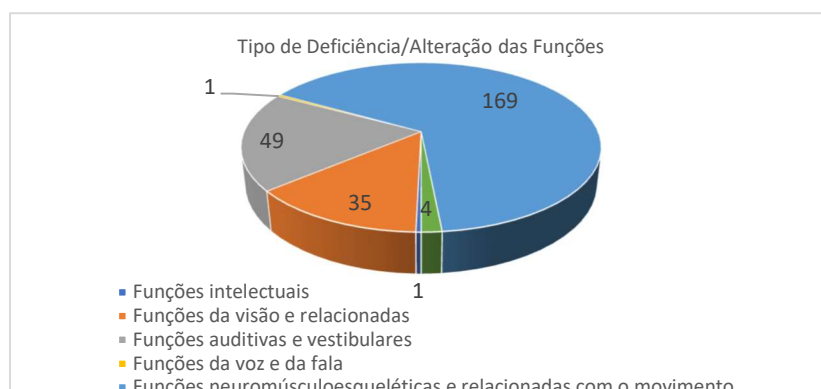
**Gráfico 2: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS**



## 2.5 PESSOAS APOIADAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Finalmente, no que se refere ao tipo de deficiência, constata-se que as pessoas com alterações das funções Neuromusculares e relacionadas com movimento representam 65,3% das pessoas apoiadas, seguidas das pessoas com alteração das Funções auditivas e vestibulares (18,9%).

**Gráfico 3: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES**



### 3. CARACTERIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

#### 3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

A execução física e financeira global para o ano de 2021 relativa ao financiamento de produtos de apoio pelo IEFP, I. P., destinados ao acesso e frequência de formação profissional e ao acesso, progressão e manutenção do emprego permitiu o financiamento de 468 produtos de apoio, com um custo global de 2.286.055,60 €, tal como apresentado no quadro que se segue.

Quadro 3: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA GLOBAL

Delegação Regional	Produtos de Apoio	Montante Atribuído
Norte	162	812 589,90 €
Centro	60	318 101,79 €
Lisboa e Vale do Tejo	206	981 105,55 €
Alentejo	30	143 612,35 €
Algarve	10	30 646,01 €
<b>Total Nacional</b>	<b>468</b>	<b>2 286 055,60 €</b>

#### 3.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Se efetuarmos uma análise dos produtos de apoio e dos montantes atribuídos por deficiência podemos verificar que 67,5% dos produtos atribuídos se destinaram a pessoas com alterações das Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento que representou 86,6% do total do financiamento concedido. Os produtos de apoio concedidos às pessoas com alterações nas Funções da visão e relacionadas representou 18,6% do total dos produtos de apoio atribuídos e corresponde a 5,6% do total do financiamento concedido.

Quadro 4: EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR TIPO DE DEFICIÊNCIA/ALTERAÇÃO DAS FUNÇÕES

Funções do Corpo (Classificação CIF)	Produtos de Apoio	Montante
Funções intelectuais	1	1 587,34 €
Funções da visão e relacionadas	87	129 085,45 €
Funções auditivas e vestibulares	53	166 184,53 €
Funções da voz e da fala	3	3 062,86 €
Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas com o movimento	316	1 980 326,83 €
Funções da pele e estruturas relacionadas	8	5 808,59 €
<b>Total Nacional</b>	<b>468</b>	<b>2 286 055,60 €</b>

## 4. CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE APOIO POR CLASSIFICAÇÃO ISO

A lista homologada, aprovada pelo Despacho n.º 14278/2014, de 26 de novembro, realiza o agrupamento dos produtos de apoio passíveis de financiamento, em função de códigos ISO, por Classes, Subclasses e Divisões identificadas através de um código numérico até seis dígitos, distribuídas da seguinte forma:

Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual

Classe 05: Produtos de apoio para o treino de competências

Classe 06: Ortóteses e Próteses

Classe 09: Produtos de Apoio para a Prestação de Cuidados Pessoais e Participação

Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal

Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação

Classe 24: Produtos de apoio para manusear objetos e dispositivos

Classe 30: Produtos de Apoio para atividades recreativas e Lazer

Para realização deste relatório efetuou-se o agrupamento dos produtos de apoio por Classes (ISO a dois dígitos).

Em termos globais podemos verificar que a maior percentagem de produtos de apoio financiados foi efetuada na Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, que representam isoladamente 39,5% (185) do total dos produtos de apoio financiados, logo seguida da Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, com 31,6% (148) do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 72,3% do total das prescrições financiadas. Se a estas duas Classes somarmos a Classe 06: Ortóteses e Próteses ficamos com 88,0% do total dos produtos de apoio financiados.

Quadro 5: EXECUÇÃO FÍSICA POR CLASSIFICAÇÃO ISO A 2 DÍGITOS

Delegação Regional	Classificação ISO a 2 dígitos								TOTAL
	04	05	06	09	12	22	24	30	
Norte	19	0	37	0	67	39	0	0	162
Centro	2	0	5	0	17	36	0	0	60
Lisboa e Vale do Tejo	25	1	35	2	83	60	0	0	206
ALENTEJO	4	0	1	1	17	5	1	1	30
Algarve	0	0	1	0	1	8	0	0	10
<b>Total Nacional</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>79</b>	<b>3</b>	<b>185</b>	<b>148</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>468</b>

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO POR REGIÃO E CLASSIFICAÇÃO ISO

No que se refere ao montante do financiamento atribuído por Classificação ISO, verificamos que o grupo mais representativo é o da Classe 12 – Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal (49,9%), seguido pela Classe 06 – Ortóteses e Próteses (34,9%) e pela classe 22 - Produtos de Apoio para a Comunicação e Informação (13,2%).

**Quadro 6: PRODUTOS FINANCIADOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO**

Delegação Regional	Classificação ISO a 2 dígitos (Financiamento Elegível)								TOTAL
	04	05	06	09	12	22	24	30	
Norte	16 563,81 €	0,00 €	342 369,86 €	0,00 €	341 695,43 €	111 960,80 €	0,00 €	0,00 €	812 589,90 €
Centro	1 096,10 €	0,00 €	120 250,71 €	0,00 €	126 195,76 €	70 559,22 €	0,00 €	0,00 €	318 101,79 €
Lisboa e Vale do Tejo	16 724,19 €	3 905,04 €	291 423,99 €	23,13 €	578 916,89 €	90 112,31 €	0,00 €	0,00 €	981 105,55 €
Alentejo	7 447,22 €	0,00 €	36 281,00 €	23,00 €	88 341,15 €	9 969,99 €	10,00 €	1 539,99 €	143 612,35 €
Algarve	0,00 €	0,00 €	6 837,00 €	0,00 €	5 432,50 €	18 376,51 €	0,00 €	0,00 €	30 646,01 €
<b>Total Nacional</b>	<b>41 831,32 €</b>	<b>3 905,04 €</b>	<b>797 162,56 €</b>	<b>46,13 €</b>	<b>1 140 581,73 €</b>	<b>300 978,83 €</b>	<b>10,00 €</b>	<b>1 539,99 €</b>	<b>2 286 055,60 €</b>

Em termos comparativos de custos médios, não podemos deixar de notar, tal como tem sido habitual ao longo dos anos, que as classes que maiores custos médios têm são a Classe 06 – Ortóteses e Próteses e a Classe 12 - Produtos de Apoio para a Mobilidade Pessoal.

**Quadro 7: CUSTO MÉDIO DOS PRODUTOS DE APOIO ATRIBUÍDOS POR CLASSIFICAÇÃO ISO**

Classificação ISO a 2 dígitos	Produtos de Apoio	Montante Elegível	Custo Médio
Classe 04: Produtos de apoio para tratamento clínico individual	50	41 831,32 €	836,63 €
Classe 05: Produtos de apoio para o treino de competências	1	3 905,04 €	3 905,04 €
Classe 06: Ortóteses e Próteses	79	797 162,56 €	10 090,67 €
Classe 09: Produtos de Apoio para a Prestação de Cuidados Pessoais e Participação	3	46,13 €	15,38 €
Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal	185	1 140 581,73 €	6 165,31 €
Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação	148	300 978,83 €	2 033,64 €
Classe 24: Produtos de Apoio para manusear objetos e dispositivos	1	10,00 €	10,00 €
Classe 30: Produtos de Apoio para atividades recreativas e Lazer	1	1 539,99 €	1 539,99 €
<b>Total Nacional</b>	<b>468</b>	<b>2 286 055,60 €</b>	<b>4 884,73 €</b>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

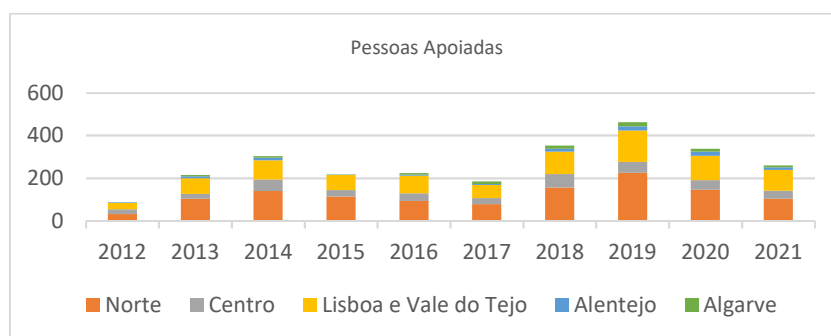
Na análise da evolução das atribuições dos últimos anos podemos verificar que o número de produtos de apoio atribuídos e financiamento concedido pelo IEFP, I. P. tem vindo a conhecer, em termos médios anuais, uma tendência de crescimento, pese embora o ligeiro decréscimo que se verificou no ano de 2015, explicado pelo processo de adaptação ao SAPA, a grande contração verificada de 2019 para 2020, resultado do reforço excepcional da verba destinada ao financiamento dos produtos de apoio realizado

em 2019, que permitiu maior volume de apoios neste ano, em contrapartida com 2020, ano fortemente afetado pela pandemia, efeitos que prosseguiram em 2021, com novo decréscimo, embora menos relevante.

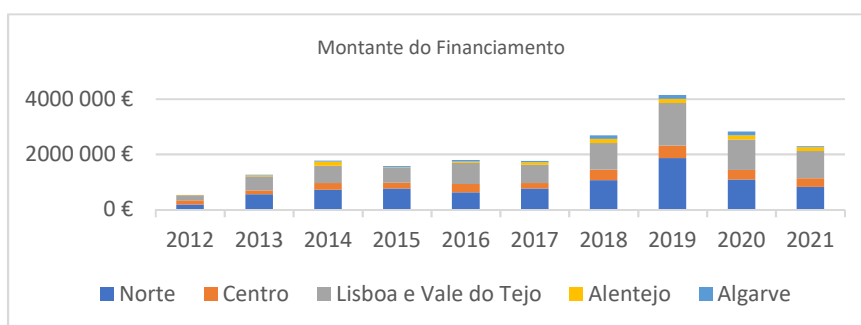
**Quadro 8: EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS**

Delegação Regional	Montante do Financiamento									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Norte	179 652 €	552 658 €	716 000 €	753 421 €	613 570 €	754 251 €	1 057 048 €	1 858 332 €	1 084 883 €	812 590 €
Centro	145 136 €	134 893 €	240 179 €	208 344 €	308 724 €	199 425 €	380 448 €	457 127 €	342 785 €	318 102 €
Lisboa e Vale do Tejo	189 911 €	516 993 €	621 006 €	549 421 €	760 457 €	667 087 €	963 930 €	1 537 632 €	1 107 206 €	981 106 €
Alentejo	8 375 €	32 431 €	153 339 €	15 733 €	48 343 €	86 647 €	153 755 €	154 770 €	149 683 €	143 612 €
Algarve	0 €	19 614 €	40 761 €	39 353 €	59 893 €	48 719 €	127 306 €	143 085 €	144 585 €	30 646 €
<b>Total</b>	<b>523 073 €</b>	<b>1 256 589 €</b>	<b>1 771 286 €</b>	<b>1 566 272 €</b>	<b>1 790 988 €</b>	<b>1 756 128 €</b>	<b>2 682 487 €</b>	<b>4 150 946 €</b>	<b>2 829 143 €</b>	<b>2 286 056 €</b>

**Gráfico 7: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS APOIADAS POR REGIÃO**



**Gráfico 8: DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO ATRIBUÍDO POR REGIÃO**



O IIEFP, I. P. continuou a participar nas reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, bem como nos grupos de trabalho que preparam e acompanham a implementação da base de dados.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio ainda foram rececionadas e respondidas as questões/exposições dirigidas à caixa de correio criada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. para efeitos do SAPA: [produtosdeapoio@inr.mtsss.pt](mailto:produtosdeapoio@inr.mtsss.pt).



## DIREÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO (DGE)

### INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 93/2009 de 16 de abril,<sup>2</sup> criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), que veio substituir o anterior sistema supletivo de prescrição e financiamento de ajudas técnicas e tecnologias de apoio. O SAPA é de carácter universal e deve comparticipar integralmente os custos com a aquisição de produtos de apoio às pessoas com deficiências e com incapacidades, permanentes ou temporárias, de forma a compensar e a atenuar as suas limitações na atividade e restrições na participação.

Considera-se produto de apoio “qualquer produto (incluindo dispositivos, equipamento, instrumentos, tecnologia e software) especialmente produzido ou geralmente disponível, que se destina a prevenir, compensar, monitorizar, atenuar ou neutralizar limitações da atividade e restrições na participação” (DL n.º 93/2009 de 16 de abril).

No caso das crianças e jovens que frequentam o sistema educativo e necessitam de produtos de apoio, compete ao Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, o financiamento e atribuição de um conjunto de produtos de apoio considerados necessários para o acesso ao currículo.

Os produtos de apoio constituem-se como um elemento facilitador no processo de ensino e de aprendizagem ao eliminarem muitas das barreiras existentes em áreas como a comunicação, a manipulação, a aprendizagem e a independência pessoal.

Numa perspetiva mais ampla, os produtos de apoio em contexto escolar são, indubitavelmente, um fator de inclusão, participação e equidade ao possibilitar aos alunos com deficiências e incapacidades o acesso ao currículo nas suas diferentes componentes

Na sequência da publicação do Despacho n.º 11227/2021, de 16 de novembro, foi fixada a verba no montante de 500.000,00€ a disponibilizar pelo Ministério da Educação para o financiamento de produtos de apoio, os quais são adquiridos e entregues aos alunos pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que aqueles frequentam.

---

<sup>2</sup> Alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março

## 1. Centros prescritores do Ministério da Educação

A rede nacional de Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (CRTIC) é constituída por 25 Centros.

A distribuição geográfica dos CRTIC foi acordada entre os serviços centrais e regionais do Ministério da Educação e os respetivos Agrupamentos de Escolas onde se encontram sedeados.

Centralmente foram definidos os territórios da área de abrangência de cada CRTIC, a quem foram entregues as respetivas listas de agrupamentos escolas/escolas não agrupadas que devem apoiar.

A rede está distribuída regionalmente, com sete CRTIC na região Norte, seis CRTIC na região Centro, sete CRTIC na região de Lisboa e Vale do Tejo, quatro CRTIC na região do Alentejo e um CRTIC na região do Algarve.

**Quadro 1- Rede de CRTIC**

REGIÃO	CRTIC
NORTE	Guimarães
	Chaves
	Porto
	Viana do Castelo
	Cinfães
	Stª Mª da Feira
	Mirandela
CENTRO	Aveiro
	Coimbra
	Guarda
	Viseu
	Pombal
	Castelo Branco
LISBOA VT	Amadora
	Loures
	Caldas da Rainha
	Setúbal
	Seixal
	Santarém
ALENTEJO	Sintra
	Portalegre
	Évora
	Beja
ALGARVE	Sines
	Faro

## 2. Caracterização dos utilizadores dos produtos de apoio

No ano de 2021 foi financiada a aquisição e/ou reparação de produtos de apoio para acesso ao currículo a 964 alunos/as.

Quadro 2- Distribuição dos alunos(as) por género

Sexo	N.º	%
Alunos	634	66%
Alunas	330	34%

Relativamente ao género, verifica-se que 66% (N=634) alunos são do sexo masculino e 34% (N=330) são do sexo feminino.

## 3. Distribuição dos produtos de apoio

No ano de 2021 foram atribuídos e financiados um total de 1207 produtos de apoio para acesso ao currículo.

Quadro 4- Distribuição dos produtos de apoio por categoria (ISO 9999:2007)

Categorias	N.º de PA
22 33 - Computadores e periféricos	731
22 36 - Dispositivos de entrada para computadores	195
22 39 - Dispositivos de saída para computador	65
05 06 - Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa	150
22 12- produtos de apoio para desenho e escrita	8
22 15 - Produtos de apoio para cálculo	9
22 06 - Produtos de apoio para ouvir	23
18 06 - Equipamento de iluminação	8
22 30 - Materiais de leitura tátil	8
22 30- Produtos de apoio para leitura	10
<b>Total</b>	<b>1207</b>

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados em 2021, de acordo com a **Norma Portuguesa, Produtos de apoio para pessoas com incapacidade e deficiências, Classificação e terminologia (ISO 9999:2007)** e a lista homologada de produtos de apoio para o ano de 2016 (Despacho n.º 7179/2016, de 1 de junho) verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio, 60,5% (731) refere-se a **computadores e periféricos** (categoria 22 33).

Nas categorias de produtos de apoio 22 12 (produtos de apoio para desenho e escrita); 18 06 (equipamento de iluminação) e 22 30 (produtos de apoio para leitura tátil), foram apenas atribuídos em cada categoria oito (N=8) produtos de apoio.

Como informação adicional refere-se que na categoria **22 33, Computadores e periféricos**, incluem-se *tablets que*, na grande maioria das situações, têm como função primordial o suporte para *software* específico para a comunicação alternativa e aumentativa.

#### 4. Execução física e financeira

No ano de 2021 foram atribuídos e financiados um total de 1207 produtos de apoio para acesso ao currículo a 964 alunos, no valor global de 500 000,00€.

A verba afeta ao Ministério da Educação no âmbito do SAPA no valor de 500 000,00€ (Despacho n.º 11227/2021, de 16 de novembro) foi executada na totalidade.

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE (ACSS)

### I – INTRODUÇÃO

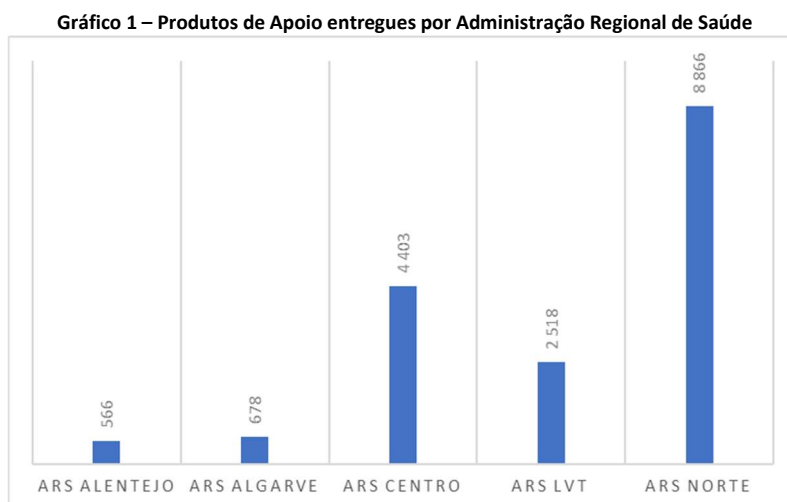
O Despacho n.º **11227/2021**, de 16 de novembro, que determina a verba global de 17.498.000,00€, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2021, pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, atribui ao Ministério da Saúde a verba de 8.000 000,00€, que se destina a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

A partir de 2018, o financiamento dos hospitais E.P.E., que outrora era efetuado ao abrigo de um Programa Vertical, passou a integrar a verba atribuída nos Contratos-Programa hospitalares, o que levou a que o tempo decorrido entre o reconhecimento da necessidade de um produto de apoio em contexto de consulta externa e a sua atribuição ao utente passasse, a partir desse momento, a depender apenas do tempo decorrido do desenvolvimento do processo de aquisição.

Em 2021 os estabelecimentos hospitalares SPA e PPP deixaram igualmente de ter o modelo de financiamento por Programa Vertical de Ajudas Técnicas, sendo que os respetivos montantes foram integrados no orçamento das respetivas entidades.

### II – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE E GÉNERO

Considerando que a execução financeira dos Hospitais EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, os valores apresentados são provisórios. Não obstante, da análise efetuada foi possível apurar que, no ano de 2021, o financiamento de 17.031 produtos de apoio, entregues em hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), teve a distribuição regional apresentada no Gráfico 1.

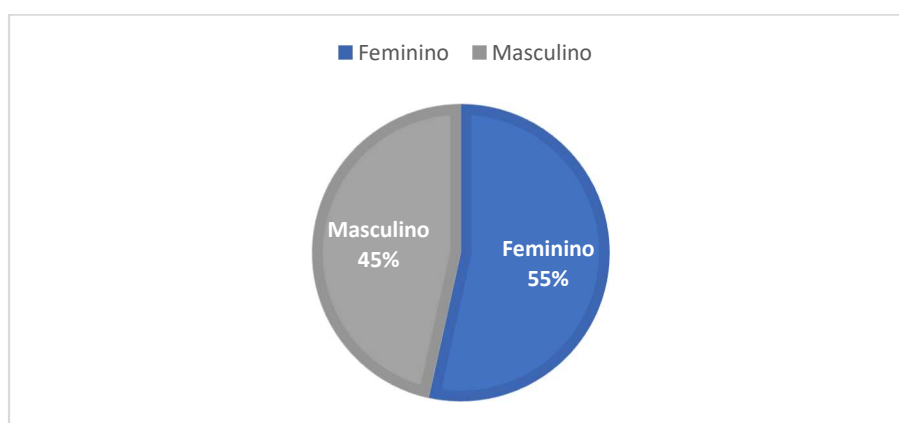


Fonte: ACSS

Ao analisar a distribuição dos produtos de apoio por Administração Regional de Saúde (ARS) verifica-se que a ARS Norte representou 52% do total de produtos de apoio entregues e as regiões do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo atribuíram 26% e 15%, respetivamente. Em conjunto estas três regiões representaram 93% do total de produtos de apoio entregues.

Relativamente à distribuição por género, e reportando-se ao total de 17.031 produtos de apoio entregues, 55% foram a utentes do sexo feminino e 45% a utentes do sexo masculino, como demonstra o gráfico infra.

Gráfico 2 – Prescrição de Produtos de Apoio por Sexo



Fonte: ACSS

Dos 13.534 beneficiários deste Sistema, 12% tinha idade igual ou inferior a 18 anos, 8%, tinha idade entre os 19 e os 41 anos, 39% tinha idade entre os 42 e os 64 anos e 41% tinha idade superior a 65 ou mais anos. (Tabela 2), sendo a região Norte aquela com maior prevalência (Tabela 3), à semelhança do ano passado.

Tabela 2 – Número de beneficiários por faixa etária

Intervalo de Idades	Nº Beneficiários	%
=<18	1 622	12%
19-41	1 084	8%
42-64	5 304	39%
>=65	5 524	41%
<b>Total</b>	<b>13 534</b>	<b>100%</b>

Fonte: ACSS

Tabela 3 – Distribuição de utentes por região

Sexo	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
Feminino	284	278	1 550	1 185	4 195	7 492
Masculino	207	266	1 546	1 048	2 975	6 042
<b>Total Geral</b>	<b>491</b>	<b>544</b>	<b>3 096</b>	<b>2 233</b>	<b>7 170</b>	<b>13 534</b>

Fonte: ACSS

Procedendo-se à análise da Tabela 4, sobre as entidades associadas a cada beneficiário, sejam elas o SNS ou outras, como Companhias de Seguro, por exemplo, verifica-se que o SNS é responsável pela grande maioria do total de produtos de apoio entregues em 2021.

Tabela 4 – Entidades associadas à prescrição por ARS

Regiões	Outro	Serviço Nacional de Saude	Total Geral
ARS Alentejo		491	491
ARS Algarve		544	544
ARS Centro	3	3 093	3 096
ARS LVT		2 233	2 233
ARS Norte		7 170	7 170
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>13 531</b>	<b>13 534</b>

Fonte: ACSS

A partir de 2018, com a alteração da forma de financiamento dos produtos de apoio nos hospitais E.P.E. por Contrato-Programa, os beneficiários dos subsistemas públicos como a ADSE, IASFA, SAD-GNR e SAD-PSP, encontram-se ao abrigo do Contrato-Programa integrados no SNS.

Como resulta da Tabela 5, relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2021, de acordo com a tipificação prevista no Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, verifica-se, à semelhança dos anos anteriores, que as *próteses e ortóteses* (categoria 06) correspondem a cerca de 40% do total de produtos entregues no ano de 2021, precedido dos *produtos para comunicação e informação* (categoria 22) com 31% e dos *produtos de apoio para tratamento clínico individual* (categoria 04) com 14%.

Tabela 5 – Produtos de Apoio entregues, por categoria e por Administração Regional de Saúde

Grupo de Produtos de Apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
04. PRODUTOS DE APOIO PARA TRATAMENTO CLÍNICO INDIVIDUAL	69	157	903	138	1 162	2 429
06. ORTÓTESES E PRÓTESES	287	291	1 621	1 019	3 668	6 886
09. PRODUTOS DE APOIO PARA CUIDADOS PESSOAIS E PROTEÇÃO	12	65	241	50	325	693
12. PRODUTOS DE APOIO PARA A MOBILIDADE PESSOAL	39	127	694	216	501	1 577
15. PRODUTOS DE APOIO PARA ATIVIDADES DOMÉSTICAS		5		1	17	23
18. MOBILIÁRIO E ADAPTAÇÕES PARA HABITAÇÃO E OUTROS EDIFÍCIOS	6	20	98	13	59	196
22. PRODUTOS DE APOIO PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	153	13	846	1 081	3 134	5 227
<b>Total Geral</b>	<b>566</b>	<b>678</b>	<b>4 403</b>	<b>2 518</b>	<b>8 866</b>	<b>17 031</b>

Fonte: ACSS

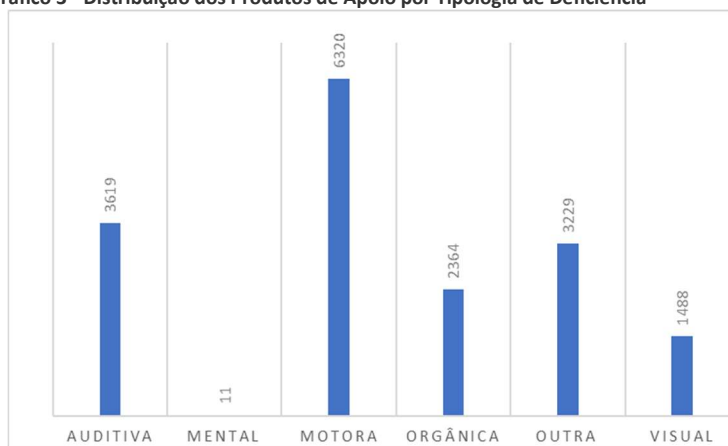
Realizando-se uma análise sobre os produtos entregues, verifica-se que as categorias 06 - *ortóteses e próteses*, 22 - *ajudas para comunicação e informação* e 04 - *produtos de Apoio para tratamento clínico individual* representaram, em termos de valor, 85% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2021.

Salienta-se que a ARS Norte prescreve a maioria dos produtos de apoio, com 52%, precedida pela ARS Centro, que representam 26%.

### III – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR TIPOLOGIA DE DEFICIÊNCIA

No que se refere à distribuição por tipologia de deficiência (Gráfico 3), e reportando novamente a um total de 17.031 produtos de apoio entregues pelos hospitais do SNS, verifica-se que a maior parte dos produtos de apoio foi atribuída a pessoas com *deficiência motora* (37%), seguida de *deficiência auditiva* (21%).

Gráfico 3 - Distribuição dos Produtos de Apoio por Tipologia de Deficiência



Fonte: ACSS

De seguida, apresenta-se a caracterização dos produtos de apoio entregues, a sua distribuição geográfica e classes e subclasses dos mesmos.



Tabela 6 – Caracterização do número de produtos de apoio entregues sua distribuição geográfica e ISO – Subclasse

Classes e Subclasses de produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
<b>04. PRODUTOS DE APOIO PARA TRATAMENTO CLÍNICO INDIVIDUAL</b>	<b>69</b>	<b>157</b>	<b>903</b>	<b>138</b>	<b>1 162</b>	<b>2 429</b>
04 03 03. Pré-aquecedores do ar inalado					20	20
04 03 12. Respiradores					56	56
04 03 18. Unidades de oxigénio			1			1
04 03 27. Equipamento para treino dos músculos respiratórios		3	29		11	43
04 30 30. Instrumentos de medir a função respiratória			3			3
04 06 03. Vestuário de compressão com ar comprimido		1			1	2
04 06 06. Meias anti edema para braços, pernas e outras partes do corpo	57	91	530	82	811	1 571
04 06 12. Unidades de compressão	1		3	2	17	23
04 24 09. Aparelhos de medição da tensão arterial (esfigmomanómetros)				1		1
04 24 12. Materiais para análise de sangue				1		1
04 27 06. Estimuladores para alívio da dor		4	2	4	33	43
04 33 03. Almofadas para sentar e materiais de proteção para prevenir úlceras de pressão	7	42	249	33	163	494
04 33 06. Colchões e coberturas de colchões para prevenir úlceras de pressão	3	9	77	6	41	136
04 48 08. Estabilizadores e suportes para a posição de pé	1	7	9	9	9	35
				<b>1</b>		
<b>06. ORTÓTESES E PRÓTESES</b>	<b>287</b>	<b>291</b>	<b>1 621</b>	<b>019</b>	<b>3 668</b>	<b>6 886</b>
06 03 03. Ortóteses sacroilíacas (ortóteses pélvicas)		3	2			5
06 03 06. Ortóteses lombo-sagradas	3		40	7	66	116
06 03 08. Ortóteses toraco -lombares		1	66	34	30	131
06 03 09. Ortóteses toraco-lombo-sagradas	5	41	44	35	36	161
06 03 12. Ortóteses cervicais		4	19	5	15	43
06 03 15. Ortóteses cervico-torácicas			3	50	4	57
06 03 18. Ortóteses cervico-toraco-lombo-sagradas	6		38	5	16	65
06 06 03. Ortóteses para os dedos	1		1	1	2	5
06 06 06. Ortóteses para a mão	7	4	33	2	2	48
06 06 12. Ortóteses para o punho e mão	20	1	48	11	50	130
06 06 19. Ortóteses para o cotovelo, punho e mão	1		9	1	7	18
06 06 21. Ortóteses para o ombro	4		15	1	5	25
06 06 24. Ortóteses para o ombro e cotovelo			2		1	3
06 06 30. Ortóteses para o ombro, cotovelo, punho e mão		1	2		1	4
06 06 33. Articulações do punho					1	1
06 06 36. Articulações do cotovelo			2			2
06 06 39. Articulações do ombro			2			2
06 12 03. Ortóteses para pé	12	34	100	63	334	543
06 12 06. Ortóteses para pé e tornozelo	34	56	292	103	323	808
06 12 09. Ortóteses para joelho		5	34	10	7	56
06 12 12. Ortóteses para joelho, tornozelo e pé	3	1	15	10	21	50

Classes e Subclasses de produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
06 12 18. Ortóteses para anca, joelho, tornozelo e pé	1	1	14	5	37	58
06 12 21. Articulações para tornozelo			5	1	5	11
06 12 24. Articulações para joelho			2		3	5
06 12 27. Articulações para anca			14		2	16
06 18 03. Próteses parciais para mão			2		8	10
06 18 06. Próteses para desarticulação do punho				2	2	4
06 18 09. Próteses transradiais (abaixo do cotovelo)	1		6	7	8	22
06 18 12. Próteses para desarticulação do cotovelo			1			1
06 18 15. Próteses transmerais (acima do cotovelo)			5		4	9
06 18 18. Próteses para desarticulação do ombro				1		1
06 18 21. Próteses para amputação da cintura escapular					1	1
06 18 24. Mãos protésicas			3			3
06 18 25. Ganchos			2	1		3
06 18 30. Unidades de punho				2	3	5
06 21. Próteses Cosméticas e não funcionais do membro superior				1		1
06 24 03. Próteses parciais do pé	2	2	18	9	13	44
06 24 06. Próteses para desarticulação do tornozelo	1		2	1	1	5
06 24 09. Próteses transtibiais (abaixo do joelho)	20	23	92	111	177	423
06 24 12. Próteses para desarticulação do joelho	1		1	10	4	16
06 24 15. Próteses transfemorais (acima do joelho)	17	11	104	69	121	322
06 24 18. Próteses para desarticulação da anca			4	5	2	11
06 24 21. Próteses transpélvicas					1	1
06 24 27. Dispositivos para tornozelo e pé (pé protésico)	1	1	10	3	11	26
06 24 30. Redutores de torque			5			5
06 24 31. Absorvedores de choque	1	1		3		5
06 24 33. Unidades do joelho		1	10	2	3	16
06 24 36. Unidades da anca	1		1		1	3
06 24 37. Articulações externas para sistemas de próteses para o membro inferior				1	1	2
06 24 40. Interfaces - Encaixes transtibiais e transfemorais	10	14	105	58	47	234
06 24 41. Meias (pré-fabricadas)	7	5	41	9	31	93
06 30 03. Cabelleiras			5		174	179
06 30 18. Próteses mamárias	17	68	58	62	1 062	1 267
06 30 21. Próteses oculares	4		14	13	96	127
06 30 24. Próteses das orelhas		2		14		16
06 30 33. Próteses do palato					21	21
06 30 36. Dentaduras	96		199	188	685	1 168
06 33 06. Calçado feito por medida	11	11	131	103	223	479
<b>09. PRODUTOS DE APOIO PARA CUIDADOS PESSOAIS E PROTEÇÃO</b>	<b>12</b>	<b>65</b>	<b>241</b>	<b>50</b>	<b>325</b>	<b>693</b>
09 09 03. Produtos de Apoio para calçar meias e collants		1	4	5		10

Classes e Subclasses de produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
09 09 06. Calçadeiras para sapatos e botas	2	1	2			5
09 09 09. Seguradores de roupa		1	1	2		4
09 09 12. Ganchos e cabos para vestir e despir	3	1	4	1	1	10
09 09 18. Ganchos para abotoar	1	1		1		3
09 12 03. Cadeiras sanitárias (com ou sem rodas giratórias)	4	3	35	6	25	73
09 12 15. Assentos de sanita elevados (com fixação fácil)		2	5	3	1	11
09 12 24. Apoios de braços e/ou encosto montado na própria sanita	1	1	18	1	3	24
09 12 33. Arrastadeiras					1	1
09 15 03. Câmulas				1	38	39
09 15 06. Protetores do estoma					4	4
09 18 18. Absorventes de cheiro e desodorizantes					1	1
09 18 24. Material de irrigação					3	3
09 18 30. Protetor de estoma					3	3
09 18 33. Cateteres de drenagem de estoma					1	1
09 18 36. Seringas de lavagem					2	2
09 30 04. Produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes					139	139
09 33 03. Cadeiras de banho/duche (com ou sem rodas), tábuas de banho, bancos, encostos e assentos	1	54	172	28	103	358
09 48 03. Termómetros corporais				1		1
09 48 06. Balanças para pessoas				1		1
<b>12. PRODUTOS DE APOIO PARA A MOBILIDADE PESSOAL</b>	<b>39</b>	<b>127</b>	<b>694</b>	<b>216</b>	<b>501</b>	<b>1 577</b>
12 03 03. Bengalas		12	27	1	3	43
12 03 06. Canadianas		1	23	2	17	43
12 03 09. Canadianas com suporte para o antebraço			3		8	11
12 03 16. Auxiliares de marcha com três ou mais pernas		4	9		5	18
12 06 03. Andarilhos sem rodas	3	3	56	3	11	76
12 06 06. Andarilhos com rodas	2	8	19	5	38	72
12 06 12. Andarilhos especiais	2	1	2	9		14
12 22 03. Cadeiras de rodas manobradas bimanualmente por rodas	7	52	331	101	168	659
12 22 09. Cadeiras de rodas manobradas unilateralmente	2		10		4	16
12 22 12. Cadeiras de rodas manuais com apoio de motor elétrico			2		4	6
12 22 15. Cadeiras de rodas com propulsão pelos pés					1	1
12 22 18. Cadeiras de rodas controladas pelo acompanhante	8	6	30	40	83	167
12 23 03. Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção manual				1		1
12 23 06. Cadeiras de rodas elétricas com comando de direção elétrico	4	3	34	11	56	108
12 24 03. Sistemas de direção e controlo			3	2	2	7
12 24 09. Unidades de propulsão			6		12	18

Classes e Subclasses de produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
12 24 12. Luzes			1		2	3
12 24 15. Tabuleiros	2	13	21	7	8	51
12 24 21. Rodas e pneus		2	9	1	4	16
12 24 24. Baterias e carregadores	2	1	12	1	7	23
12 24 30. Sistemas de estabilização do ocupante na cadeira de rodas	4	2	25	20	20	71
12 24 33. Chapéus de chuva e respetivos meios de fixação à cadeira de rodas			3	1	4	8
12 31 03. Tábuas, colchões e lençóis de transferência		3	32	2	29	66
12 31 06. Placas rotativas		1				1
12 31 09. Barras para a Autoelevação	1	13	21	1		36
12 31 15. Cintos para elevação e arneses	2	2	15		7	26
12 36 21. Unidades de suporte da pessoa para gruas				2		2
12 39 03. Bengalas tactéis (brancas) ou bengalas brancas				6	8	14
<b>15. PRODUTOS DE APOIO PARA ATIVIDADES DOMÉSTICAS</b>		<b>5</b>		<b>1</b>	<b>17</b>	<b>23</b>
15 09 30. Sondas		5		1	17	23
<b>18. MOBILIÁRIO E ADAPTAÇÕES PARA HABITAÇÃO E OUTROS EDIFÍCIOS</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>98</b>	<b>13</b>	<b>59</b>	<b>196</b>
18 09 06. Bancos ou cadeiras de apoio à posição de pé	1	3	5	1	5	15
18 09 12. Cadeiras e assentos com um mecanismo especial para ajudar a pôr de pé ou a sentar-se	2	8	2	7	12	31
18 12 07. Camas com ajustamento manual à posição do corpo e cabeceiras e estrados para o colchão, destacáveis		1	2	1	5	9
18 12 10. Camas e cabeceiras com ajuste motorizado à posição do corpo e com estrados para o colchão, destacáveis	3	8	80	4	33	128
18 12 27. Guardas laterais e barras para levantar fixadas na cama			8		4	12
18 33 03. Materiais anti-derrapantes para chão e escadas			1			1
<b>22. PRODUTOS DE APOIO PARA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	<b>153</b>	<b>13</b>	<b>846</b>	<b>081</b>	<b>3 134</b>	<b>5 227</b>
22 03 09. Óculos, lentes e sistemas de lentes para ampliação	116		18	278	841	1 253
22 03 15. Produtos de Apoio para expandir e direccionar o ângulo de visão			11	3	11	25
22 03 18. Sistemas vídeo de ampliação de imagem			19	27	10	56
22 06 06. Ajudas para ouvir usadas no corpo				2	4	6
22 06 09. Óculos com ajudas para ouvir			2	2	4	8
22 06 12. Ajudas para ouvir intra-auriculares	4		34	77	32	147
22 06 15. Ajudas para ouvir retroauriculares	32	13	586	649	1 957	3 237
22 06 18. Ajudas tácteis para ouvir				1		1
22 06 21. Ajudas para ouvir associadas aos implantes			176	22	15	213
22 09 03. Geradores de voz	1			11	251	263
22 18 21. Descodificadores para vídeotexto e teletexto				1		1

Classes e Subclasses de produtos de apoio	ARS Alentejo	ARS Algarve	ARS Centro	ARS LVT	ARS Norte	Total Geral
22 24 06. Telefones para redes móveis				1		1
22 30 21. Máquinas de leitura por caracteres				1		1
22 33 06. Computadores portáteis e assistentes pessoais digitais (PDA)				2		2
<b>Total Geral</b>	<b>566</b>	<b>678</b>	<b>4 403</b>	<b>2518</b>	<b>8 866</b>	<b>17 031</b>

Fonte: ACSS

De acordo com a Tabela 7, relativa aos tipos de deficiências por distribuição geográfica, pode-se concluir que a deficiência motora se evidencia das restantes deficiências, com maior incidência na região Centro do país.

Tabela 7 – Tipos de deficiências por Administração Regional de Saúde

Entidades	Auditiva	Mental	Motora	Orgânica	Outra	Visual	Total Geral
Alentejo	34		219	97	97	119	566
Algarve			13	6	659		678
Centro	788	2	2 893	175	475	70	4 403
LVT	767	1	1 086	112	214	338	2 518
Norte	2 030	8	2 109	1 974	1 784	961	8 866
<b>Total Geral</b>	<b>3 619</b>	<b>11</b>	<b>6 320</b>	<b>2 364</b>	<b>3 229</b>	<b>1 488</b>	<b>17 031</b>

Fonte: ACSS

#### IV - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO POR ENTIDADES PRESCRITORAS

Em 2021 foram entregues nos hospitais um total de 17.031 produtos de apoio, que abrangeram 14.074 utentes em situação de consulta externa.

A tabela 8, que se segue, reporta a distribuição do número prescrito por entidade prescritora, em cada uma das cinco ARS existentes:

Tabela 8 – Distribuição do número de Produtos de Apoio por Entidades Prescritoras nas Administrações Regionais de Saúde

Entidades	Nº AT/PA
<b>Alentejo</b>	<b>566</b>
Hospital do Espírito Santo - Évora, E.P.E.	177
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	173
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	126
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano E. P. E.	90
<b>Algarve</b>	<b>678</b>
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E.	678
<b>Centro</b>	<b>4 403</b>
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	812
Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.	464

Entidades	Nº AT/PA
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.	313
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.	1 295
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E.	730
Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E.	187
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.	127
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Centro, E.P.E.	317
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	100
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.	58
<b>LVT</b>	<b>2 518</b>
Centro Hospitalar Barreiro\Montijo, E.P.E.	101
Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	158
Centro Hospitalar Lisboa Central, EPE	6
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E.	336
Centro Hospitalar Oeste Norte, E.P.E.	69
Centro Hospitalar Setúbal, E.P.E.	353
Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E.	180
Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E.	401
Hospital Beatriz Ângelo	33
Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E.	34
Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.	72
Hospital Garcia de Orta, E.P.E. - Almada	365
Hospital Professor Dr. Fernando Fonseca, E.P.E.	239
Instituto Gama Pinto	24
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Lisboa, E.P.E.	147
<b>Norte</b>	<b>8 866</b>
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E.	427
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.	278
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.	1 189
Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.	20
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, E.P.E.	46
Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.	342
Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E.	567
Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E.	1 689
Hospital de Braga, E.P.E.	1 399
Hospital Santa Maria Maior, E.P.E. - Barcelos	74
Hospital Senhora da Oliveira, E.P.E. - Guimarães	180
Instituto Português Oncologia F. Gentil - Porto, E.P.E.	1 578
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.	473
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	592
Unidade Local de Saúde Nordeste, E.P.E.	12
<b>Total Geral</b>	<b>17 031</b>

Fonte: ACSS

## V - EXECUÇÃO FINANCEIRA

No que se refere à execução financeira, o montante global de produtos de apoio entregues foi de 17.031 produtos, totalizando o valor de 8.724.651,69€. De relembrar que a execução financeira dos hospitais, no âmbito do Contrato-Programa, ainda se encontra por concluir, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Ao analisar a tabela seguinte, verifica-se que a região Norte foi a que registou valores mais elevados, sendo ainda a região que mais produtos de apoio prescreveu. As regiões Centro e Norte representaram, em 2021, 78% do total de produtos entregues e cerca de 70% dos valores reportados pelas Instituições.

Tabela 9 – Produtos de Apoio atribuídos e montantes reportados por Administração Regional de Saúde

Entidades	Montante Concedido	%	Nº AT/PA	%2
Alentejo	269 509,11 €	3%	566	3%
Algarve	329 950,36 €	4%	678	4%
Centro	2 656 195,23 €	30%	4 403	26%
LVT	1 964 684,09 €	23%	2 518	15%
Norte	3 504 312,90 €	40%	8 866	52%
<b>Total Geral</b>	<b>8 724 651,69 €</b>	<b>100%</b>	<b>17 031</b>	<b>100%</b>

Fonte: ACSS

## VI – EM SÍNTESE

Em síntese verifica-se que dos 17.031 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS, 8.866 destinaram-se à região Norte, 4.403 à região Centro, 2.518 à região Lisboa e Vale do Tejo, 678 à região do Algarve e 566 à região do Alentejo.

Procedendo-se a uma análise sobre as entidades associadas a cada beneficiário, verifica-se que o SNS representa a maioria do total de produtos de apoio disponibilizados em 2021, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores.

Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados em 2021, de acordo com a tipificação prevista lista de produtos de apoio, verifica-se que as categorias 06 - *ortóteses e próteses*, 22 - *ajudas para comunicação e informação* e 04 - *produtos de Apoio para tratamento clínico individual* representaram 90% do total de prescrições realizadas durante o ano de 2021.

A distribuição regional, com ligeiras diferenças, segue um padrão relativamente uniforme, tendo por referência a densidade populacional de cada região.

Aos 13.534 utentes foram entregues um total de 17.031 produtos de apoio, dos quais 55% eram utentes do sexo feminino e 45% utentes do sexo masculino.

A tipologia de deficiência mais evidenciada foi a *deficiência motora* (37%), logo seguida da *deficiência auditiva* (21%).

No que diz respeito às entidades prescritoras, verifica-se que foram os Hospitais/Centros Hospitalares os que mais prescrições realizaram. Relativamente à execução financeira, o montante global reportado foi de 8.724.651,69€, face à verba concedida de 8.000.000,00€ - ressalva-se, mais uma vez, que se trata de dados provisórios, visto a faturação do Contrato-Programa ainda estar em processo de conclusão.